

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 8.998,43=

Valor Recebido de **LODOVICO ANTONIO MERIGHI** referente **IMPOSTO DE RENDA**, corres-
pondente a 1ª parcela do Contrato P.Serviços de Consultoria nº 024/95 XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5640

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 309,88=

Valor Recebido de JAIR PEREIRA DA SILVA- descontos efetuado conforme CI 193/95

DSE ref. licença Premio: I R R F R\$ 218,29

I N S S R\$ 91,59

309,88

Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5640

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 309,88=Valor Recebido de JAIR PEREIRA DA SILVA- descontos efetuado conforme CI 193/95DSE ref. licença Premio: I R R FR\$ 218,29I N S SR\$ 91,59309,88Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 1995_____
Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5639

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.504,61=

Valor Recebido de CESAR HENRIQUE PIRES- referente descontos Rescisão de Contrato

de Trabalho conforme CI 94/95 : I N S SR\$ 91,59

I N S S 13ºR\$ 91,59

I R R FR\$ 854,67

I R R F 13ºR\$ 466,76

1.504,61

Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5639

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.504,61=

Valor Recebido de **CESAR HENRIQUE PIRES** - referente descontos Rescisão de Contratode Trabalho conforme CI 94/95 : **INSS**R\$ 91,59**INSS 13ª**R\$ 91,59**IRRF**R\$ 854,67**IRRF 13ª**R\$ 466,76**1.504,61**Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 1995_____
Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5498

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 67,50=

Valor Recebido referente I N S S descontado ref. serviços como garçons dos srs.

BENIZIO G. QUEIROZ.....R\$ 31,50 conforme CI 205/95 do DSE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NIVALDO ROSAR\$ 36,00

R\$ 67,50

Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5498

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 67,50=

Valor Recebido referente I N S S descontado ref. serviços como garçons dos snrs.

BENIZIO G. QUEIROZ.....R\$ 31,50 conforme CI 205/95 do DSE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NIVALDO ROSAR\$ 36,00

R\$ 67,50

Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5641

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 750,00-

Valor Recebido da SERENÍSSIMA GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-
referente 3% de APOIO LOGISTICO do Convênio nº 018/95 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSON^o

5641

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 750,00-

Valor Recebido da **SERENISSIMA GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-**
referente **3% de APOIO LOGISTICO do Convênio nº 018/95** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 19 95_____
Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5642

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 900,00-

Valor Recebido do INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO- referente 3% APOIO
LOGISTICO do Convênio nº 024/95 XXX

Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5642

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 900,00-

Valor Recebido do INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO- referente 3% APOIO
LOGISTICO do Convênio nº 024/95 XXX

Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5637

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 8.998,43=

Valor Recebido de LODOVICO ANTONIO MERIGHI - referente IMPOSTO DE RENDA, corres-
pondente a 1ª parcela do Contrato P. Serviços de Consultoria nº 024/95 XXXXXXXXXXXXXXXD

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5493

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 14,40=

Valor Recebido da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Colniza- referente

3% de Apoio Logístico Convênio nº 019/95

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5493

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 14,40=

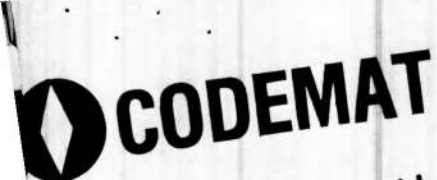
Valor Recebido da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Colniza- referente

3% de Apoio Logístico Convênio nº 019/95 XXX

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5631

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ R\$ 81,00

Prefeitura Municipal de Vila Rica a importância de (oitenta e

Valor Recebido
num real, referente a 3% de apoio logístico do Convênio nº. 017/95. x:x:x:x:x:x::x:x:x:

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1995

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5631

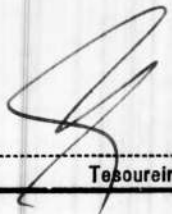
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ R\$ 81,00

Valor Recebido Prefeitura Municipal de Vila Rica a importancia de (oitenta e

hum real, referente a 3% de apoio logístico do Convênio nº. 017/95. x:x:x:x:x:x::x:x:x:

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5707

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 541,69

Valor Recebido de diversos servidores referente I R R F, conforme Folha Suplemen
tar do mes de março/95

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

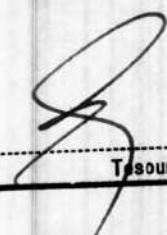
5705

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 166,52-

Valor Recebido de diversos servidores referente I N S S , conforme Folha Suple-
mentar do mês de março/95

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995


Tresoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5704

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 541,69-

Valor Recebido de diversos servidores referente I R R F, conforme descontos na

Folha Suplementar do mês de fevereiro/95

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5703

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 166,52-

Valor Recibido de diversos servidores referente I N S S, conforme desconto na

Fôlha Suplementar de fevereiro/95

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995

Tesouroiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5702

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 975,03-

Valor Recebido de diversos servidores referente IRRF, conforme Fôlha Suplementar

s/nº do mês de junho/95

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5701

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ -477,34-

Valor Recebido de diversos servidores referente INSS, conforme Fôlha Suplemen-

tar mês de junho/95 x ~~XX~~

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5749

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 394,08-

Valor Recebido de diversos servidores referente IAPAS conforme folha suplementar

[illegible]

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5750

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 918,78-

Valor Recebido de diversos servidores referente IRRF, conforme folha complementar

[illegible]

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995

Tesouroiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5708

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 166,52-

Valor Recebido de diversos servidores referente I N S S, conforme folha suplemen

tar mês de abril/95

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

Nº

5724

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.471,10=

Valor Recebido de BENTO MACHADO LOBO - referente IRRF, referente Contrato de ' Prestação de Serviços nº 014/95 conforme CI nº 089/95 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 05 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5724

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 2.471,10=

Valor Recebido de BENTO MACHADO LOBO - referente IRRF, referente Contrato de
Prestação de Serviços nº 014/95 conforme CI nº 089/95 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 05 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5713

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.000,00-

Valor Recebido de JORGE PAULO FUNARI ALVES - referente devolução de adiantamento
pago em 01.06.95 devido cancelamento de viagem do SR.Governador ao Chile, conforme Cheque
de nº 403081 do BANRISUL S/A XX

Cuiabá - MT, 04 de agosto de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
Tesouro CODEMAT

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5713

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.000,00-

Valor Recebido de **JORGE PAULO FUNARI ALVES** - referente devolução de adiantamento
pago em 01.06.95 devido cancelamento de viagem do SR.Governador ao Chile, conforme Cheque
de nº 403081 do BANRISUL S/A XXX

Cuiabá - MT, 04 de agosto de 1995

Mauro De Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

Tessouche

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5723

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 291,20-

Valor Recebido de diversos servidores referente descontos de IMPOSTO DE RENDA,
correspondente Folha Suplementar fevereiro e março/95

Cuiabá - MT, 05 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5723

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 291,20-

Valor Recebido de diversos servidores referente descontos de IMPOSTO DE RENDA,
correspondente Folha Suplementar fevereiro e março/95

Cuiabá - MT, 05 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5719

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 479,04=

Valor Recebido de BENEDITO ZACARIAS DA SILVA - IRRF CONTRATO Nº 007/95 xxxxxxxx

Cuiabá - MT, 13 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5725

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 796,87=

Valor Recebido de diversos servidores referente I A P A S, descontos efetuado na

Folha Suplementar fevereiro, março, abril e maio/95

Cuiabá - MT, 05 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5627

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.669,41=

Valor Recebido de diversos servidores referente I R R F- descontos efetuado na
Folha Suplementar meses de: fevereiro, março, abril e maio/95 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 05 de julho de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5720

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.973,27-

Valor Recebido de NELTON MIGUEL FRIEDERICK - referente IRRF do Contrato de Pres-
tação de Serviços nº 13/95

Cuiabá - MT, 13 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5721

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 691,84=

Valor Recebido de SERGIO HENRIQUE F.G.CARVALHO - referente IMPOSTO DE RENDA do

Contrato Prestação de Serviços nº 010/95 -CONSULTORIA. XX

Cuiabá - MT, 13 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5709

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 541,69-

Valor Recebido de diversos servidores referente I R R F, conforme folha suplemen
tar do mes de abril/95

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5667

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 513,29

Valor Recebido DE CASSIO TADEU POSE referente I.R.R.F conf CI Nº 093/95

XX

Cuiabá - MT, 22 de AGOSTO de 19 95_____
Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5766

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 20,44=

Valor Recebido de CLAUDEMILSON CIRIACO DA SILVA - referente I A P A S, conforme

CI nº 88/95 da DIVISÃO DE SALARIOS E ENCARGOS XX

Cuiabá - MT, 23 de 06 de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5671

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =133,58=

Valor Recebido Rosilma Maria R. dos Anjos, referente a devolução da UNIMED do mês
de julho e agosto/95, conforme CI nº150/95 da Divisão de Salários e Encargos.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 19 95


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5430

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 349,79-

Valor Recebido de diversos servidores referente IRRF correspondente folha suplementar mês de abril/95 folha nº 11/95

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5430

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 349.79-

Valor Recebido de diversos servidores referente IRPF correspondente folha suple-
mentar mês de abril/95 folha nº 11/95

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5431

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 247,54=

Valor Recebido de diversos servidores referente IAPAS correspondente folha suplementar nº 11/95 do mês de abril/95

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

Nº

5431

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 247,54=

Valor Recebido de diversos servidores referente IAPAS correspondente folha suplementar nº 11/95 do mês de abril/95

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5432

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 542,60=

Valor Recebido de diversos servidores referente I A P A S correspondente folha
suplementar nº 13/95 do mês de junho/95XX

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5432

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 542,60=

Valor Recebido de diversos servidores referente I A P A S correspondente folha
suplementar nº 13/95 do mês de junho/95XX

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5433

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 729,36=

Valor Recebido de diversos servidores referente I R R F, correspondente ao mês
de junho/95 folha suplementar nº 13/95 XXX

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 19 95

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5433

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 729,36=

Valor Recebido de diversos servidores referente I R R F, correspondente ao mês
de junho/95 folha suplementar nº 13/95 XX

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5428

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 212,73=

Valor Recebido de diversos servidores referente **IURF** correspondente folha suplementar n) 12/95 mês de maio/95 **x** ZWINGLIO RODRIGUES FREIRE e MARIA JOSÉ DE P.LIMAxxxxxx

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5428

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 212,73=

Valor Recebido de diversos servidores referente IRRF correspondente folha suplementar n) 12/95 mês de maio/95 ~~4~~ ZWINGLIO RODRIGUES FREIRE e MARIA JOSÉ DE P.LIMAxxxxx

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5429

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 210,95=

Valor Recebido de diversos servidores referente IAPAS - correspondente folha su
plementar nº 12/95 do mes de maio/95 XX

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1990

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5429

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 210,95=

Valor Recebido de diversos servidores referente IAPAS - correspondente folha su
plementar nº 12/95 do mes de maio/95 XXX

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 1990

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5426

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.692,28=

Valor Recebido da SANEMAT - referente cessão do funcionário JOÃO BOSCO PORTELA,
correspondente aos meses de junho e julho/95, conforme GI 150/95 - DTV.SAL.ENCARGOS.xxxxx

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5426

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.692,28=

Valor Recebido da SANEMAT - referente cessão do funcionário JOÃO BOSCO PORTELA,
correspondente aos meses de junho e julho/95, conforme CI 150/95 - DIV.SAL.ENCARGOS.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5674

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =444,99=

Valor Recebido João Marcelo Solci, devolução de Salário do mes de julho/95, re-

ferente alteração de contrato, conforme CT nº 150/95 da Divisão de Salários e Encargos.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5674

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =444,99=

Valor Recebido João Marcelo Solci, devolução de Salário do mes de julho/95, re-
ferente alteração de contratos, conforme CI nº 150/95 da Divisão de Salários e Encargos.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5671

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =133,58=

Valor Recebido Rozilma Maria R. dos Anjos, referente a devolução da UNIMED do mês
de julho e agosto/95, conforme CI nº150/95 da Divisão de Salários e Encargos.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 19 95


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5436

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 635,53=

Valor Recebido de diversos servidores referente I A P A S, correspondente folha
suplementar nº 01 do mês de junho/95

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5435

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 413,32=

Valor Recebido de diversos servidores referente I R RF, correspondente folha su-

[illegible]

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5435

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 413,32=

Valor Recebido de diversos servidores referente I R RF, correspondente folha su-
plementar nº 01 do mês de junho/95 xxx

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5441

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 182,29

Valor Recebido DE ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA REF. DESCONTO EFETUADO DO
SALARIO DE JUNHO/95 CONF. CI Nº 129/95,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IAPAS 83,26

IRRF 99,03

182,29

Cuiabá - MT, 16 de AGOSTO de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5441

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 182,29Valor Recebido DE ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA REF. DESCONTO EFETUADO DOSALARIO DE JUNHO/95 CONF. CI Nº 129/95,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXIAPAS 83,26IRRF 99,03182,29Cuiabá - MT, 16 de AGOSTO de 19 95_____
Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5436

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 635,53=

Valor Recebido de diversos servidores referente I A P A S, correspondente folha
suplementar nº 01 do mês de junho/95 XX

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5460

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 343,16-

Valor Recebido de IUNES UNTAR - descontos referente Licença Premio, conforme

CI nº 136/95 da DSE: INSSR\$ 83,26

IRRFR\$ 259,90

R\$ 343,16

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5460

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 343,16-Valor Recebido de **IUNES UNTAR** - descontos referente Licença Premio, conformeCI nº 136/95 da DSE: INSSR\$ 83,26IRRFR\$ 259,90R\$ 343,16Cuiabá - MT, 25 de agosto de 19 95_____
Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5457

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 464,24=

Valor Recebido de UARY LOPES DE SOUZA - descontos referente Rescisão de Contrato

[illegible]

Cuiabá - MT, 24 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5456

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.771,36=

Valor Recebido de diversos servidores referente IMPOSTO DE RENDA, conforme con-
tratos n^{os}: 07/10/13/ e 14/95 de CONSULTORIA XX

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5456

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.771,36=

Valor Recebido de diversos servidores referente IMPOSTO DE RENDA, conforme con-
tratos nºs: 07/10/13/ e 14/95 de CONSULTORIA XX

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5457

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$464,24=

Valor Recebido de UARY LOPES DE SOUZA - descontos referente Rescisão de Contrato

de Trabalho X

Cuiabá - MT, **24** de **agosto** de 19**95**

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5458

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 229,61=

Valor Recebido de ROSA MARIA GARCIA, descontos efetuado conforme CI nº 142/95

correspondente férias: ~~1~~APASR\$ 83,26

IRRFR\$ 146,35

total 229,61

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5458

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 229,61=

Valor Recebido de ROSA MARIA GARCIA, descontos efetuado conforme CI nº 142/95

correspondente férias: IAPASR\$ 83,26

IRRFR\$ 146,35

total

229,61

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5461

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 162,00=

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DO PONTAL DO ARAGUAIA - referente 3% de
Apoio LOGISTICO do CONVENIO Nº 22/95 1ª parcela, CI Nº 55/95 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 21 de setembro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5461

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 162,00=

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DO PONTAL DO ARAGUAIA - referente 3% de

Apoio LOGISTICO do CONVÊNIO Nº 22/95 1ª parcela, CI Nº 55/95 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 21 de setembro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5727

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 67,50=

[illegible]

Cuiabá - MT, 11 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5728

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 79,87=

Valor Recebido de PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO- desconto efetuado referente ser
viços prestados, CI 094/95 -DSE: I A P A SR\$ 58,28
I R R FR\$ 21,59
R\$ 79,87

Cuiabá - MT, 11 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5728

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 79,87=

Valor Recebido de PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO- desconto efetuado referente ser

viços prestados, CI 094/95 -DSE: I A P A SR\$ 58,28

I R R FR\$ 21,59

R\$ 79,87

Cuiabá - MT, 11 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5625

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 54,00=

[illegible]

Cuiabá - MT, 14 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5729

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 490,10=

Valor Recevido de BENEDITO ZACARIAS DA SILVA- desconto IRRF, Contrato nº 007/95
prestação de serviços de Consultoria Econômica xx

Cuiabá - MT, 04 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5729

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 490,10=

Valor Recebido de BENEDITO ZACARIAS DA SILVA- desconto IRRF, Contrato nº 007/95

[illegible]

Cuiabá - MT, 04 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5730

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.405,80=

Valor Recebido de SÉRGIO HENRIQUE FONSECA G.CARVALHO- desconto IRRF, referente
serviços prestados conforme Contrato nº 10/95 Consultoria em Planejamentoxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 04 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5730

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.495,80=

Valor Recebido de SÉRGIO HENRIQUE FONSECA G. CARVALHO - desconto IRRF, referente
serviços prestados conforme Contrato nº 10/95 Consultoria em Planejamento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 04007 de julho de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5727

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 67,50=

Valor Recebido de NIVALDO ROSA- a favor do IAPAS, referente serviços prestados,
conforme CI nº 094/95 - DSE

Cuiabá - MT, 11 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5735

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 18,00=

Valor Recebido da AUDICONTABIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C - referente I R R F
correspondente a 9ª parcela do Contrato nº 008/94 Processo nº 639/95xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 13 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5735

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 18,00=

Valor Recebido da AUDICONTABIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C - referente I R R F correspondente a 9ª parcela do Contrato nº 008/94 Processo nº 639/95XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 13 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5732

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 63,63-

Valor Recebido de LUIZ CARLOS DORILEO DE CARVALHO - descontos referente comple-
mentação dos 10 dias de salário mês de abril/95, conforme CI 093/95 - DSE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 12 de julho de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5732

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 63,63-

Valor Recebido de LUIZ CARLOS DORILEO DE CARVALHO - descontos referente comple-
mentação dos 10 dias de salário mês de abril/95, conforme CI 093/95 - DSE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 12 de julho de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5621

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 363,92=

Valor Recebido do MINISTÉRIO DA ECONOMIA - referente IMPOSTO DE RENDA xxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 17 de julho de 1995


Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

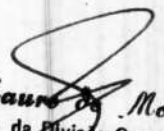
5621

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 363,92=

Valor Recebido do MINISTÉRIO DA ECONOMIA referente IMPOSTO DE RENDA xxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 17 de julho de 1995


Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5616

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 18,00=

Valor Recebido da AUDICONTABIL=AUDITORES INDEPENDENTES S/C- referente IMPOSTO DE

RENDA XXX

Cuiabá - MT, 14 de julho de 19 95

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoureiro CODEMAT

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5616

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$18,00=

Valor Recebido da AUDICONTABIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C- referente IMPOSTO DE

RENDA XXX

Cuiabá - MT, 14 de julho de 19 95

Mauro de Meraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5731

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 136,79=

Valor Recebido de FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO - referente descontos correspondente
salário mês de março/95 * I A P A S R\$ 58,28

I R R F R\$ 77,51

R\$ 136,79

Cuiabá - MT, 31 de maio de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5731

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 136,79=

Valor Recebido de FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO - referente descontos correspondente
salário mês de março/95 = I A P A S R\$ 58,28

I R R F R\$ 77,51

R\$136,79Cuiabá - MT, 31 de maio de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5734

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =1.000,00=

Valor Recebido EVANILDES MARIA DOS REIS, ref. folha suplementar (adiantamento) de
salário do mês de março/95 conforme folha nº,07.

Cuiabá - MT, 13. de junho de 19 95

Assinado de
Assinado de
Chefe da Div. de Administração Financeira
CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5734

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 1.000,00

Valor Recebido EVANILDES MARIA DOS REIS, ref. folha suplementar (adiantamento) de
salário do mês de março/95 conforme folha nº 07.

Cuiabá - MT, 13. de junho de 19 95

Mauro de Almeida Barros
Chefe da Divisão Suplementária Financeira

CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5737

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 58,28=

Valor Recebido de ADRIANA DO CARMO R.SOUZA - desconto I.N.S.S, folha Suplemen-
tar nº 01/95 maio

Cuiabá - MT, 04 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5737

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 58,28=

Valor Recebido de ADRIANA DO CARMO R.SOUZA - desconto I.N.S.S, folha Suplemen-
tar nº 01/95 maio

Cuiabá - MT, 04 de julho de 1995_____
Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5736

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 112,68-

Valor Recebido de MAURO DE MORAES BARROS - descontos referente férias regulamen-
tares, conforme CI 028/95 - CFC.- I.N.S.S R\$ 58,28

I.R.R.F. R\$ 54,40

112,68

Cuiabá - MT, 04 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

22

No.

5742

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 607,08-

Valor Recebido de Diversos servidores referente IAPAS conforme folha suplementar
 mês de abril/95

Cuiabá - MT, 05 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5742

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 607,08-

Valor Recebido de Diversos servidores referente IAPAS conforme folha suplementar
mês de abril/95 XXX

Cuiabá - MT, 05 de julho de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5743

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 116,56-

Valor Recebido de Diversos servidores referente INSS correspondente Folha Suple-
mentar meses de fevereiro e março/95

Cuiabá - MT, 05 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5743

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 116,56-

Valor Recebido de Diversos servidores referente INSS correspondente Folha Suple-
mentar meses de fevereiro e março/95

Cuiabá - MT, 05 de julho de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

54 55

No.

5710

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 416,30

Valor Recebido de JOSÉ BARBOSA NETO- referente I N S S, descontos corresponden-

te serviços prestados nos meses de fevereiro à julho/95,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5710

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 416,30

Valor Recebido de JOSÉ BARBOSA NETO- referente I N S S, descontos correspondentes serviços prestados nos meses de fevereiro à julho/95,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5711

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 416,30-

Valor Recebido de JOSÉ CARLOS GRIM - referente I N S S, desconto correspondente

serviços prestados no meses de fevereiro à julho/95xx

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSON^o

5711

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 416,30-

Valor Recebido de JOSÉ CARLOS GRIM - referente I N S S, desconto correspondente
serviços prestados no meses de fevereiro à julho/95

Cuiabá - MT, 20 de julho de 1995_____
Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ne

5746

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 166,52-

Valor Recebido dos servidores ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO e WALTER MOTTA NO

Cuiabá - MT, 14 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5746

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 166,52-

Valor Recebido dos servidores ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO e WALTER MOTTA NO
RONHA - descontos IAPRS referente férias

Cuiabá - MT, 14 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5602

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 524,52=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IAPAS, conforme folha
suplementar nº 007/95 do mês de março/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT
Tesorero

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5602

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 524,52=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IAPAS, conforme folha
suplementar nº 007/95 do mês de março/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Direção Desembolso Financeira

CODEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5601

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 715,57=

Valor Recebido dediversos servidores referente desconto IRRF, conforme folha:

suplementar nº 007/95 do mês de março/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesadireito

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5601

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 715,57=

Valor Recebido dediversos servidores referente desconto IRRF, conforme folha ::

suplementar nº 007/95 do mês de março/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

COBENAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5597

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 757,64=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IAPAS do salário mês de março/95, conforme folha suplementar nº 007/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Maurice Moraes Barros
Chefe do Departamento Financeiro

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5597

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 757,64=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IAPAS do salário mês
de março/95, conforme folha suplementar nº 007/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5596

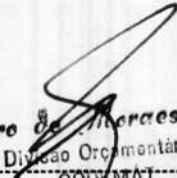
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.118,15=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IRRF salário mês de

março/95 conforme folha suplementar nº 007/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 19 95


Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT
Tesoreroiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5596

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.118,15=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IRRF salário mês de
março/95 conforme folha suplementar nº 007/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Organizacional e Financeira

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5603

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 757,64=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto de IAPAS, conforme folha
suplementar nº 007/95 do mês de março/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5603

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 757,64=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto de IAPAS, conforme folha complementar nº 007/95 do mês de março/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5604

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 2.118,15-

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IRRF, conforme folha

suplementar nº 007/95 do mês de março/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5604

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.118,15-

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IRRF, conforme folha
suplementar nº 007/95 do mês de março/95 XXX

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5599

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 715,57=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto de IRRF, conforme folha

suplementar mês de março/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Diretor da Divisão de Arrecadação Financeira
Treasurer
CODEMAT

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5599

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 715,57=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto de IRRF, conforme folha
suplementar mês de março/95

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5600

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 524,52=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IAPAS, conforme folha
suplementar nº 007/95 mês de março/95.

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Documentária Flaminópolis
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5600

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 524,52=

Valor Recebido de diversos servidores referente desconto IAPAS, conforme folha complementar nº 007/95 mês de março/95.

Cuiabá - MT, 09 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5593

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 663,47=

Valor Recebido de diversos servidores referente descontos efetuado no salário do
mês de fevereiro/95 conforme folha suplementar nº 007/95 (IRRF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 17 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5593

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 663,47=

Valor Recebido de diversos servidores referente descontos efetuado no salário do
mês de fevereiro/95 conforme folha suplementar nº 007/95 (IRRF) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Cuiabá - MT, 17 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5594

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 407,96=

Valor Recebido de diversos servidores referente descontos efetuado na folha suplementar nº 007/95 ref. IAPAS

Cuiabá - MT, 17 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5594

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 407,96=

Valor Recebido de diversos servidores referente descontos efetuado na folha suple
mentar nº 007/95 ref. IAPAS

Cuiabá - MT, 217 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5609

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 532,23=

Valor Recebido de CASSIO TADEU POSSE- referente desconto IRRF da 4ª parcela e

ultima do Contrato nº 001/95.

Cuiabá - MT, 26 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5609

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 532,23=

Valor Recebido de CASSIO TADEU POSSE- referente desconto IRRF da 4ª parcela e
ultima do Contrato nº 001/95.

Cuiabá - MT, 26 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5612

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 804,62=

Valor Recebido de VALDOIR PAES DE BARROS NETO para transferencia do nome correto

VALDOIR PARREIRA DA SILVA, conforme CI nº 94/95 da DIV. SALÁRIOS E ENCARGOS xxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 28 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária FinanceiraCO-001
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5612

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 804,62=

Valor Recebido de VALDOIR PAES DE BARROS NETO para transferencia do nome correto

VALDOIR PARREIRA DA SILVA, conforme CI nº 94/95 da DIV. SALÁRIOS E ENCARGOS

Cuiabá - MT, 28 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5610

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 260,10=

Valor Recebido de VALDOIR PARREIRA DA SILVA, em virtude de inversão do seu
nome para VALDOIR PAES DE BARROS NETO

Cuiabá - MT, 20 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODENAT
Teseurero

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5610

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 260,10=

Valor Recebido de VALDOIR PARREIRA DA SILVA, em virtude de inversão do seu
nome para VALDOIR PAES DE BARROS NETO

Cuiabá - MT, 20 de junho de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

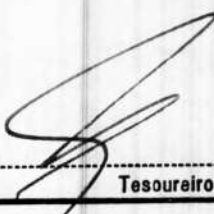
5606

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 553,67=

Valor Recebido de LAZARA MARIA DE O.MARTINS- referente adiantamento de salário
do mês de março/95, conforme CHEQUE SALÁRIO Nº 656716 BEMAT B/A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 04 de julho de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5606

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 553,67=

Valor Recebido de LAZARA MARIA DE O. MARTINS- referente adiantamento de salário
do mês de março/95, conforme CHEQUE SALÁRIO Nº 656716 BEMAT B/A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 04 de julho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5605

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 135,00=

Valor Recebido da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA VALE DE SÃO VICENTE -ref.

3% de APOIO LOGISTICO 1ª parcela do CONVENIO Nº 008/95 xx

Cuiabá - MT, 13 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5605

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 135,00=

Valor Recebido da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA VALE DE SÃO VICENTE -ref.

3% de APOIO LOGISTICO 1ª parcela do CONVENIO Nº 008/95

Cuiabá - MT, 13 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5540

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 90,00

Valor Recebido da AUDICONTABIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C - referente
IRRF, relativo 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª parcelas do contrato de prestação de serviços
conforme Processo nº 2.330/94.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5540

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 90,00

Valor Recebido da AUDICONTABIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C - referente
IRRF, relativo 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª parcelas do contrato de prestação de serviços
conforme Processo nº 2.330/94.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 19 97

Tesoureiro


Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5651

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =78,49=

Valor Recebido de Edna Silva Antunes, ref. ao I.R.R.F., sobre serviços prestados
conforme processo nº 412/95.

Cuiabá - MT, 15 de março de 1995.


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5651

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 78,49=

Valor Recebido de Edna Silva Antunes, ref. ao I.R.R.F., sobre serviços prestados
conforme processo nº 412/95.

Cuiabá - MT, 15 de março de 1995.



Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5543

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 494,13=

Valor Recebido de EDIO SILVA - descontos efetuados referente rescisão contratual de

de trabalho: I N S S -56,94

FIN. SEGUROS..... 2,70

I.R.R.F326,66

UNIMED.....107,83

total..... 494,13

Cuiabá - MT, 06 de março de 19⁹⁵

Mauro de Moraes Barros

Treasoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5542

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 880,97=

Valor Recebido de JOÃO MENDES SOARES - descontos efetuados referente Rescisão Con
tratual de Trabalho: I N S S 56,94
UNIMED 31,40
FIN.SEGUROS 2,70
I R R F 760,53
VALE TRANSP 29,40
total 880,97

Cuiabá - MT, 06 de março de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5542

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 880,97=

Valor Recebido de JOÃO MENDES SOARES- descontos efetuados referente Rescisão Con

tratual de Trabalho: I N S S56,94

UNIMED.....31,40

FIN.SEGUROS..... 2,70

I R R F.....760,53

VALE TRANSP..... 29,40

total..... 880,97

Cuiabá - MT, 06 de março de 1995

Mauro de Aguiar Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5543

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 494,13=

Valor Recebido de EDIO SILVA - descontos efetuados referente rescisão contratual dede trabalho: I N S S -56,94FIN. SEGUROS..... 2,70I.R.R.F326,66UNIMED.....107,83total..... 494,13Cuiabá - MT, 06 de março de 1995*Mauro de Jesus Barros*
Chefe de Divisão de Documentação Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5677

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 107,83

Valor Recebido de João Bosco de Almeida, referente desconto da UNIMED na fatura
Nº 049450 de 15.02.95 conforme CI.062/95 da Div. Reg. e Acompanhamento.

Cuiabá - MT, 27 de março de 19 95.


Mauro de Moraes Barros
Chefe de Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

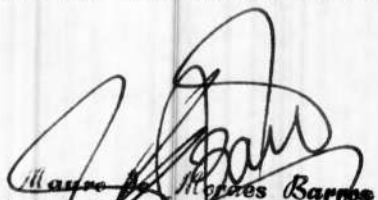
Nº

5677

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ =107,83[≡]

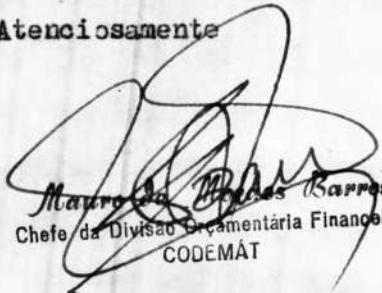
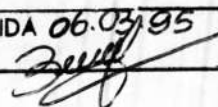
Valor Recebido de João Bosco de Almeida, referente desconto da UNIMED na fatura
Nº 049450 de 15.02.95 conforme CI.062/95 da Div. Reg. e Acompanhamento.

Cuiabá - MT, 27 de março de 1995.


Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira
CODEMAT

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	DATA	03.03.95
PARA	COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	N.º DA C.I.	08/95
ASSUNTO			
Senhor Coordenador Comunicamos a V.Sa, que a servidora MARIA NILDES SILVA CAMPOS SOARES ANDRADE, entrara em gozo de suas férias a partir 06.03.95 Sendo só para o momento, subscrevemo-nos Atenciosamente  Mauro da Rocha Barros Chefe da Divisão Orçamentária Financeira CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
	WALTER MOTA NORONHA	06.03.95 EM 	

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	DATA	03.03.95
PARA	COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	N.º DA C.I.	08/95
ASSUNTO			
Senhor Coordenador Comunicamos a V.Sa, que a servidora MARIA NILDES SILVA CAMPOS SOARES ANDRADE, entrara em gozo de suas férias a partir 06.03.95 Sendo só para o momento, subscrevemo-nos Atenciosamente <i>Mauro de Moraes Barros</i> Chefe da Divisão Orçamentária Financeira CODEMAT			
ENVIADO POR	MAURO DE MORAES BARROS	DESTINADO A	WALTER MOTA NORONHA
		RECEBIDA EM	06.03.95 <i>[Assinatura]</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

Nº

5684

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 135,02

Valor Recebido da SECRETARIA DE FAZENDA - ref. saldo de liberação de
taxa bancária do mês de janeiro/95 efetuado a maior.

Cuiabá - MT, 07 de março de 19 95

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

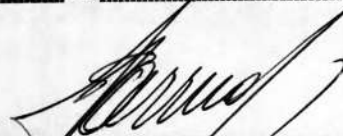
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 135,02

Valor Recebido da SECRETARIA DE FAZENDA - ref. saldo de liberaçao de
taxa bancária do mês de janeiro/95 efetuado a maior.

Cuiabá - MT, 07 de março de 1995

Tesoureiro


Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5680

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ = 177,23=

Valor Recebido do Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes através do cheque nº 001728 contra a Caixa Econômica Federal a importância supra de (Cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme CI nº 064/95 da Div. Reg. e Acompanhamento como segue:

UNIMED.....R\$ 148,10

Recuperação de Despesas.....R\$ 29,13

TOTAL.....R\$ 177,23

Cuiabá - MT, 30 de março de 1995


Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

Nº

5681

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =148,10=

Valor Recebido do Sr. Francisco Geraldo Viana Bezerra a importância de (cento e quarenta e oito reais e dez centavos) ref. devolução digito desconto da UNIME^D por ocasião de sua rescisão contratual de prestação de serviços.

Cuiabá - MT, 30 de março de 19 95

Chefe de Divisão Administrativa Financeira

Tesorero

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5681

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 148,10

Valor Recebido do Sr. Francisco Geraldo Viana Bezerra a importância de (cento e
quarenta e oito reais e dez centavos) ref. devolução digo desconto da UNIME
por ocasião de sua rescisão contratual de prestação de serviços.

Cuiabá - MT, 30 de março de 19 95

Mauro J. Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5501

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$=18,00=

Valor Recebido de Audicontábil - Auditores Independentes S/C, referen-
te ao Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme artigo 6º da Medida
Provisória 544.

Cuiabá - MT, 29 de março de 1995


Carlos Roberto Barros
Chefe do Departamento de Arrecadação Financeira

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5501

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ = 18,00=

Valor Recebido de Audicontábil - Auditores Independentes S/C, referen-
te ao Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme artigo 6º da Medida
Provisória 544.

Cuiabá - MT, 29 de março de 19 95

Manoel de Moraes Barros
Chefe do Departamento Financeiro
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5699

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 36,00-

Valor Recebido da AUDICONTABIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C- referente ao IRRF,

conforme Processo nº 250/95

Cuiabá - MT, 08 de março de 1995

Mauro de Barros
Chefe de Divisão de Administração Financeira

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5697

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 233,12-

Valor Recebido referente IAPAS, conforme folha suplementar nº 003/95 ref. ao mês
de janeiro/95: MARIO MARCIO A. SANTOS R\$ 58,28

MILTON APARECIDO R. OLIVEIRA R\$ 58,28

SERGIO S. SARETTO R\$ 58,28

JOSÉ COSTA MARQUES FILHO R\$ 58,28

total....R\$ 233,12

Cuiabá - MT, 08 de março de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5697

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 233,12-

Valor Recebido referente IAPAS, conforme folha suplementar nº 003/95 ref. ao mês
de janeiro/95: MARIO MARCIO A.SANTOSR\$ 58,28

MILTON APARECIDO R.OLIVEIRA.....R\$ 58,28

SERGIO S.SARETTO.....R\$ 58,28

JOSÉ COSTA MARQUES FILHO.....R\$ 58,28

total....R\$ 233,12

Cuiabá - MT, 08 de março de 19⁹⁵

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão de Arrecadação Financeira
CODEMAT

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5696

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 878,32-

Valor Recebido de diversos conforme suplementar nº 03/95 ref. I.R.R.F salário do

mês janeiro/95: MARIO MARCIO A.SANTOSR\$ 155,39

MILTON APARECIDO R.OLIVEIRA.....R\$ 39,75

SERGIO THOMÉ S.SARETTO.....R\$ 155,39

JOSÉ DA COSTA M.FILHO.....R\$ 527,79

total.....R\$ 878,32

Cuiabá - MT, 08 de março de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5696

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 878,32-

Valor Recebido de diversos conforme suplementar nº 03/95 ref. I.R.R.F salário do

mês janeiro/95: MARIO MARCIO A. SANTOSR\$ 155,39

MILTON APARECIDO R. OLIVEIRA.....R\$ 39,75

SERGIO THOMÉ S. SARETTO.....R\$ 155,39

JOSÉ DA COSTA M. FILHO.....R\$ 527,79

total.....R\$ 878,32

Cuiabá - MT, 08 de março de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Documentária Financeira

CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5680

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =177,23=

Valor Recebido do Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes através do cheque nº 001728
contra a Caixa Econômica Federal a importância supra de (Cento e setenta e sete reais e
vinte e três centavos), conforme CI nº 064/95 da Div. Reg. e Acompanhamento como segue:

UNIMED.....R\$ 148,10

Recuperação de Despesas.....R\$ 29,13

TOTAL.....R\$ 177,23

Cuiabá - MT, 30 de março de 1995

Mauro de Moraes Barros

Chefe da Divisão Documentação Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5503

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 407.81-

Valor Recebido FRANCISCO GERALDO VIANA BEZERRA- descontos efetuado conforme Termo

de RESC.CONT.DE TRABALHO: I A P A SR\$ 58,28

I R R F.....R\$ 201,43

UNIMEDR\$ 148,10

total.....R\$ 407,81

Cuiabá - MT, 28 de março de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

CODEMAT - Cuiabá

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

No

5700

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 384,40-

Valor Recebido de MARCELO ALONSO LEMES- referente rescisão de Contrato de Trabalho

com esta Empresa : I A P A SR\$ 65,62

I R R FR\$ 318,78

total.....R\$ 384,40

Cuiabá - MT, 05 de abril de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5700

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 384,40-

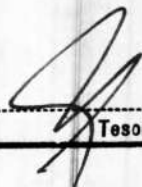
Valor Recebido de MARCELO ALONSO LEMES- referente rescisão de Contrato de Trabalho

com esta Empresa : I A P A S R\$ 65,62

I R R F R\$ 318,78

total.....R\$ 384,40

Cuiabá - MT, 05 de abril de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5693

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 356,30-

Valor Recebido de MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA- IMPOSTO DE RENDA ref. salário do

mês de janeiro/95

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 1995

Maurício de Moraes Barros
Chefe da Divisão de Arrecadação Financeira
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5693

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 356,30-

Valor Recebido de MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA- IMPOSTO DE RENDA ref. salário do
mês de janeiro/95

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 1995

Marcelo de Moraes Barros
Diretor Administrativo e Financeiro
CODEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5692

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 356,30-

Valor Recebido de BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA- IMPOSTO DE RENDA- ref. salário

mês de janeiro/95

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Administrativa Financeira
DEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5692

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 356,30-

Valor Recebido de BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA- IMPOSTO DE RENDA- ref. salário

mês de janeiro/95

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 1995


Marcos Moraes
Diretor Financeiro
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5691

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 320,30-

Valor Recebido DE EDEGARD NOGUEIRA BORGES- ref. IMPOSTO DE RENDA pagamento mês

de janeiro/95

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 1995

Mauro de Jesus Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
Tresoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5691

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 320,30-

Valor Recebido DE EDEGARD NOGUEIRA BORGES ref. IMPOSTO DE RENDA pagamento mês

de janeiro/95

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 1995


Manoel de Barros
Chefe de Departamento Financeiro
Codemat
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5694

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ = 543,30=

Valor Recebido Cassio Tadeu Pose, referente I.R.R.F, conforme processo
nº 411/95 - 1ª parcela do contrato nº 01/95.

Cuiabá - MT, 09 de março de 19 95

Mauro de Moraes Barros
Chefe de Div. de Gerência Financeira

Tesorero

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5694

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 543,30

Valor Recebido Cassio Tadeu Pose, referente I.R.R.F, conforme processo
nº 411/95 - 1ª parcela do contrato nº 01/95.

Cuiabá - MT, 09 de março de 1995

Marcos Barros
Chefe de Departamento Orçamentário Financeiro
CODEMAT
Tresoreiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5699

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 36,00-

Valor Recebido da AUDICONTABIL-AUDITORES INDEPENDENTES S/C- referente ao IRRF,
conforme Processo nº 250/95

Cuiabá - MT, 08 de março de 1995

Maurice de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT

CODÉMAT

Tessureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5757

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 150,72=

Valor Recebido de CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA- referente UNIMED, conforme rescisão do contrato de trabalho

Cuiabá - MT, 20 de abril de 1995

Marcos Barreto
Chefe do Departamento de Contabilidade Financeira
Tesouraria

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5757

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 150,72=

Valor Recebido de CELESTE MARTINS NUNES DE OLIVEIRA - referente UNIMED, conforme
rescisão do contrato de trabalho XX

Cuiabá - MT, 20 de abril de 19 95

Marcos de Barros
Chefe da Divisão

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6025

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ = 532,24=

Valor Recebido Cassio Tadeu Pose ref. Imposto de Renda Retido na Fonte.
sobre contrato nº 01/95 - 2ª parcela.

Cuiabá - MT, 10 de março de 19 95

Maurício de Moraes Barros
Chefe da Divisão de Documentação Financeira
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5504

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 651,00=

Valor Recebido da UNIMED - referente IMPOSTO DE RENDA amortização das faturas

[illegible]

Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5504

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 651,00=

Valor Recebido da UNIMED - referente IMPOSTO DE RENDA amortização das faturas

045333 e 047185 conforme Processo 2.257/94 xx

Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6025

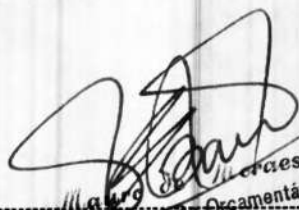
6025

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$=532,24=

Valor Recebido Cassio Tadeu Pose ref, Imposto de Renda Retido na Fonte.
sobre contrato nº 01/95 - 2ª parcela.

Cuiabá - MT, 10 de março de 19 95


Manoel de Araujo Barros
Chefe da Divisão Documentária Financeira
CODEMAT

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5576

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =189,99=

Valor Recebido Celeste Martins Nunes de Oliveira, referente rescisão contratual

como segue:

INSS - R\$ 39,27

Unimede.....Codemat..... R\$ 150,72

189,99

Cuiabá - MT, 17 de abril de 1995

Mauro de Aguiar
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5576

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ = 189,99=

Valor Recebido Celeste Martins Nunes de Oliveira, referente rescisão contratual

como segue:

INSS - R\$ 39,27

Unimede.....Codemat..... R\$ 150,72

189,99

Cuiabá - MT, 17 de abril de 1995

Maurício de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5507

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 739,36=

Valor Recebido de diversos servidores(serv.prestados) a favor do IAPAS referente
ao salário mes janeiro/95, conforme GI nº 19/95 e folha suplementar: AQUILES S.PEREIRA
R\$ 58,28/ CLAUDETE BARROS R\$ 58,28/ CATARINO PAIM R\$ 58,28/ELIAS SANTOS R\$ 58,28/ EVANIL
DES REIS R\$ 58,28/ FERNANDO PALMA R\$ 58,28/ FRANCISCO NASCIMENTO R\$ 58,28/JOSÉ ARIMATÉIA
58,28/M^a.CRISTINA BARROS R\$ 58,28/MARGIT ROEWER R\$ 58,28/NILSON ALMEIDA R\$ 40,00/NORMA S.
R\$ 58,28/REINHARD RAMMINGER R\$ 58,28

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5507

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 739,36=

Valor Recebido de diversos servidores(serv.prestados) a favor do IAPAS referente
ao salário mes janeiro/95, conforme CI nº 19/95 e folha suplementar: AQUILES S.PEREIRA
R\$ 58,28/ CLAUDETE BARROS R\$ 58,28/ CATARINO PAIM R\$ 58,28/ELIAS SANTOS R\$ 58,28/ EVANIL
DES REIS R\$ 58,28/ FERNANDO PALMA R\$ 58,28/ FRANCISCO NASCIMENTO R\$ 58,28/JOSÉ ARIMATEIA
58,28/Mª.CRISTINA BARROS R\$ 58,28/MARGIT ROEWER R\$ 58,28/NILSON ALMEIDA R\$ 40,00/NORMA S.
R\$ 58,28/REINHARD RAMMINGER R\$ 58,28 XX

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5506

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 1.693,09=

Valor Recebido de DIVERSOS SERVIDORES a favor do IERF, referente folha suplementar salário mes de janeiro/95=

AQUILES R\$ 39,75/ CLAUDETE R\$ 261,79/ CATARINO R\$ 261,79/
ELIAS R\$ 39,75/ EVANILDES R\$ 261,79/ FERNANDO R\$ 30,00/ FRANCISCO R\$ 39,75/ JOSÉ ARIMATEIA
R\$ 39,75/MARIA CRISTINA R\$ 39,75/ MARGIT R\$ 261,79/NORMA SUELI R\$ 261,79/REINHARD RAMINGER
R\$ 155,39, xonforme CI nº 19/95 e relação nominal.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5506

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 1.693,02=

Valor Recebido de DIVERSOS SERVIDORES a favor do IRRF, referente à 1ª suplemen-
tar salário mes de janeiro/96= AQUILES R\$ 39,75/ CLAUDETE R\$ 261,70/ CATARINO R\$ 261,70/
ELIAS R\$ 39,75/ EVANILDES R. 261,70/ FERNANDO R\$ 30,00/ FRANCISCO R\$ 39,75/ JOSÉ ARIMATEIA
R\$ 39,75/MARIA CRISTINA R\$ 39,75/ MARGIT R\$ 261,70/NORMA SUELI R\$ 261,70/REINHARD RAMINGER
R\$ 155,39, conforme CI nº 10/95 e relação nominal. xx

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 1975

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5505

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =58,28=

Valor Recebido Othon Jair de Barros, referente I.N.S.S., incidente sobre HorasExtras, conforme CI.46/95.Cuiabá - MT, 20 de abril de 19 95*Mauro de Moraes Barros*
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoreroiro

Encarregado do Serviço / Emitente

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =58,28=

Valor Recebido Othon Jair de Barros, referente I.N.S.S., incidente sobre Horas
Extras, conforme CI.16/95.

Cuiabá - MT, 20 de abril de 19 95


Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo
Tessaleno

Encarregado do Serviço / Emitente



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5503

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 407.81-

Valor Recebido FRANCISCO GERALDO VIANA BEZERRA - descontos efetuado conforme Termo

de RESC.CONT.DE TRABALHO: I A P A S R\$ 58,28

I R R F..... R\$ 201,43

UNIMED R\$ 148,10

total..... R\$ 407,81

Cuiabá - MT, 28 de março de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT
Treasurer

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5512

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 532,24=

Valor Recebido de CASSIO TADEU POSE - referente IMPOSTO DE RENDA,, relativo a

[illegible]

Cuiabá - MT, 11 de maio de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODE MAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5512

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 532,24=

Valor Recebido de CASSIO TADEU POSE - referente IMPOSTO DE RENDA,, relativo a

Serviços prestados.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 1995

~~Mauro de Moraes Barros~~
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5514

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 184,76=

Valor Recebido de AMADEU AMADO POMPEU DE CAMPOS - referente desconto diferença de

salário mês de fevereiro/95: INSS (segurado).....R\$ 46,92

INSS (EMPRESA).....R\$ 137,84

R\$ 184,76

Cuiabá - MT, 12 de abril de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5514

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 184,76=

Valor Recebido de AMADEU AMADO POMPEU DE CAMPOS- referente desconto diferença de

salário mês de fevereiro/95: INSS (segurado).....R\$ 46,92

INSS (EMPRESA).....R\$ 137,84

R\$ 184,76

Cuiabá - MT, 12 de abril de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

2000

№

5591

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 2.100,00=

Valor Recebido da SOCIEDADE BRASILEIRA P/PROGRESSO DA CIÊNCIA- referente 3% de APOIO LOGISTICO, relativo a 1ª parcela do CONVÊNIO 004/95 xx

Cuiabá - MT, 18 de abril de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5591

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.100,00=

Valor Recebido da SOCIEDADE BRASILEIRA P/PROGRESSO DA CIÊNCIA- referente 3% de
APOIO LOGISTICO, relativo a 1ª parcela do CONVÊNIO 004/95

Cuiabá - MT, 18 de abril de 1995

Maurício de Moraes Barros
Chefe do Serviço Documentário Financeiro
Tesouro CODEMAT

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5585

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 281,15=

Valor Recebido de HELICIO BENEDITO PEIXOTO, referente salário líquido correspon-
dente ao mês de março/95 em virtude do mesmo estar recebendo auxílio doença, conforme reci-
bo de depósito do BANCO DO BRASIL S/A. ~~XX~~

Cuiabá - MT, 06 de junho de 1995

Maurício de Moraes Barros
Chefe de Divisão Orçamentária e Financeira
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5589

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 320,08=

Valor Recebido de EVANILDES MARIA DOS REIS- descontos efetuado na folha suplementar do mes de março/95, conforme CI 069/95 DIV.SAL.E ENCARGOS:

I A P A SR\$ 58,28

IMPOSTO DE RENDA.....R\$ 261,80

R\$ 320,08

Cuiabá - MT, 05 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5589

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 320,08=

Valor Recebido de EVANILDES MARIA DOS REIS- descontos efetuado na folha suplementar do mes de março/95, conforme CI 069/95 DIV.SAL.E ENCARGOS:

I A P A SR\$ 58,28

IMPOSTO DE RENDA.....R\$ 261,80

R\$ 320,08

Cuiabá - MT, 05 de junho de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

2295

R E C I B O

R\$ 1.000,00=

(HUM MIL REAIS)

EVANILDES MARIA DOS REIS

GUIABA, 05

junho

95

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT*Luiz Antônio Dantas*
Diretor Financeiro
CODEMAT

CHEQUE N.º: 175635		BANCO C/: BANCO DO BRASIL S/A C/ MOVIMENTO	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento folha suplementar nº 07 conforme CI nº 069/95 da DIV.DE ENCARGOS E SALARIOS.			
BRUTO - Cr\$		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 1.000,00
NOME: EVANILDES MARIA DOS REIS			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5588

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 699,65

Valor Recebido RONALD MUZZI NETO - ref.devolução do salário do mes de
abril/95, em virtude de ter sido invertido a exclusão do servidor Ronald M.
Filho,conforme CI nº 81/95 Divisão de Salário e Encargos.

Cuiabá - MT, 16 de junho de 19 95

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5588

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 699,65

Valor Recebido RONALD MUZZI NETO - ref. devolução do salário do mes de
abril/95, em virtude de ter sido invertido a exclusão do servidor Ronald M.
Filho, conforme CI nº 81/95 Divisão de Salário e Encargos.

Cuiabá - MT, 16 de junho de 1995

Maurício de Moraes Barros
Chefe da Divisão Financeira
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5516

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =800,00=

Valor Recebido Dionésio Moreira da Silva, referente devolução de adiantamento
conforme recibo anexo.

Cuiabá - MT, 09 de maio de 19 95

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5516

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 800,00

Valor Recebido Dionásio Moreira da Silva, referente devolução de adiantamento
conforme recibo anexo.

Cuiabá - MT, 09 de maio de 19 95

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Documentação e Finanças
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5578

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ = 551,85=

Valor Recebido Unimed, referente ao I.R.R.F, artigo 45 Lei nº 8.541/92, corres-
pondente a 5% sobre Fatura nº 047474 de 15.01.95, do processo nº 033/95.

Cuiabá - MT, 10.03.95:

de 19

Manoel de Moraes Barros
Chefe da Unidade Administrativa Financeira
CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5578

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 551,85

Valor Recebido Unimed, referente ao I.R.R.F. artigo 45 Lei nº 8.541/92, corres-
pondente a 5% sobre Fatura nº 047474 de 15.01.95, do processo nº 033/95.

Cuiabá - MT, 10.03.95

de 19

Marcelo Barros
Chefe da
Organização Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

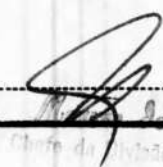
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5577

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 50,00

Valor Recebido Antonio Batista Nunes, referente a devolução de reembolso efetuado
a maior através do cheque administrativo no. 010398, conforme processo nº 601/95.
Banco Bemat.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 19 95
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5761

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$14,52=

Valor Recebido de AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA - referente saldo dea adiantamento xxxCuiabá - MT, 10 de maio de 19 95

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emitente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No

5517

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 582,80=

Valor Recebido de diversos servidores referente IAPAS desconto dos meses de: janei
ro e fevereiro/95, conforme folha suplementar nº 006/95

Cuiabá - MT, 11 de maio de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODENAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5517

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$582,80=

Valor Recebido de diversos servidores referente IAPAS desconto dos meses de: janeiro e fevereiro/95, conforme folha suplementar nº 006/95

Cuiabá - MT, 11 de maio de 1995

Maurício de Moraes Barros
Chefe da
.....

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5518

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 2.300,86=

Valor Recebido de diversos servidores referente I R R F- descontos efetuados dos
meses de: janeiro e fevereiro/95, conforme folha suplementar nº 006/95xxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 11 de maio de 1995

Mauro A. Soares Barros
Chefe da Divisão de Contabilidade Financeira
CODENAR

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5518

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.300,86=

Valor Recebido de diversos servidores referente I R R F- descontos efetuados dos
meses de: janeiro e fevereiro/95, conforme folha suplementar nº 006/95.....

Cuiabá - MT, 11 de maio de 1995

Maurício Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5579

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =557,80=

Valor Recebido de diversos servidores correspondente ao I.R.R.F., sobre folha
suplementar nº 004/95.

Cuiabá - MT, 10 de maio de 19 95

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
Tesouro CODEMAT

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5579

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 557,80Valor Recebido de diversos servidores correspondente ao I.R.R.F., sobre folha
suplementar nº 004/95.Cuiabá - MT, 10 de maio de 19 95*Mauro de Barros*
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5580

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =163,14=

Valor Recebido de diversos servidores , correspondente ao IAPAS, sobre folha
suplementar no. 004/95.

Cuiabá - MT, 10 de maio de 19 95

Maurício de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5580

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 163,14Valor Recebido de diversos servidores . correspondente a FIAPAS, sobre folha
suplementar no. 004/95.Cuiabá - MT, 10 de maio de 19 95
Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5521

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 653,36=

Valor Recebido de diversos servidores referente IRRF, conforme Folha Suplementar

[illegible]

Cuiabá - MT, 09 de maio de 1995

~~Mauá de Moraes Barros~~
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

~~COENMAT~~
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Eng. No.

No.

5520

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 508,20=

Valor Recebido de diversos servidores referente IAPAS, conform Folha Suplementar

nº 005/95: salario mês de fevereiro/95 xxx

Cuiabá - MT, 09 de maio de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
COFEMAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5521

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 653,36=

Valor Recebido de diversos servidores referente IRRF, conforme Folha Suplementar
nº 005/95 ref. salario mês de fevereiro/95

Cuiabá - MT, 09 de maio de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

TOMATO
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5523

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$1.676,64-

Valor Recebido de diversos servidores -descontos efetuado do salário mês de fevereiro/95 IRRF, conforme Folha Suplementar nº 005/95

Cuiabá - MT, 09^m de maio de 1995

M^{re} de ~~M^{re}~~ des Barres

~~Unidade da Divisão Documentária Financeira~~
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5523

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$1.676,64-

Valor Recebido de diversos servidores -descontos efetuado do salário mês de fevereiro/95 IRRF, conforme Folha Suplementar nº 005/95

Cuiabá - MT, 09m de maio de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODÉ MAT

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5525

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 968,87=

Valor Recebido de diversos servidores referente desc.efetuado a favor do IRRF,
salario fevereiro/95 conforme Folha Suplementar nº 005/95xx

Cuiabá - MT, 09 de maio de 1995

~~Mauro de Moraes Barros~~
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

~~COBEMAF~~
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5525

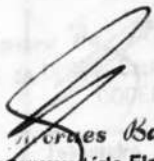
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 968,87=

Valor Recebido de diversos servidores referente desc.efetuado a favor do IRRF,

salário fevereiro/95 conforme Folha Suplementar nº 005/95

Cuiabá - MT, 09 de maio de 1995


Carlos de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5522

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 582,80=

Valor Recevido de diversos servidores- descontos efetuado salário mes de feverei-

ro/95 ref. IAPAS conforme Folha Suplementar nº 005/95xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 09 de maio de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5522

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 582,80=

Valor Recebido de diversos servidores- descontos efetuado salário mes de feverei-
ro/95 ref. IAPAS conforme Folha Suplementar nº 005/95

Cuiabá - MT, 09 de maio de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

CODEMAT
Tesorreiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5524

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 549,93-

Valor Recebido de diversos servidores a favor do IAPAS, conforme Folha Suplemen-
tar nº 005/95 referente salário fevereiro/95xx

Cuiabá - MT, 09 de maio de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5524

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 549,93-

Valor Recebido de diversos servidores a favor do IAPAS, conforme Folha Suplemen-
tar nº 005/95 referente salário fevereiro/95

Cuiabá - MT, 09 de maio de 19 95

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4557

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.683,76

Valor Recebido da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO referente devolução de

depósito recursal de JOSÉ CARLOS LEITE ALENCAR E RENATO GATTAS ORRO, conforme CI

nº 07/95 - Assessoria Jurídica.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 19 95.

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4555

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 140,00

Valor Recebido de **JUVENÍLIO VIEIRA DE AZEVEDO** referente 2ª e última parcela
da UNIMED, custo pré-operacional.

Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

Nº

4537

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 884,64=

Valor Recebido de FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO- referente I R R F-
correspondente indenização de férias, CI 106/94- CEF. XX

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 1994

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4537

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 884,64=

Valor Recebido de FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO- referente I R R F-
correspondente indenização de férias, CI 106/94- CHE. XX

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 1994

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5528

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 19,14

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - ref.devolução do pagamento efetuado a maior, relativo BC 383 do dia 07.02.95.

Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 19 95


Tesoureiro
Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5528

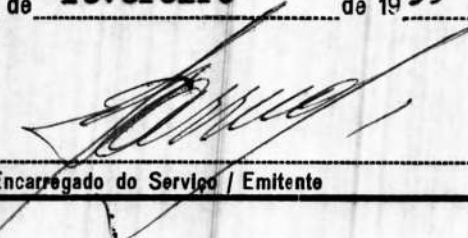
GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 19,14

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - ref.devolução do pa
gamento efetuado a maior, relativo BC 383 do dia 07.02.95.

Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 1995



Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5292

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =56,95=

Valor Recebido do Sr. Lenielson Arruda, relativo ao INSS, incidente sobre prestação
de serviços conf. Processo nº 1.259/94.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 19 94

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5293

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =24,48=

Valor Recebido do Sr. Lenielson Arruda, relativo ao I.R.R.F, incidente na prestação
de serviços, conforme processo nº 1.259/94.

Cuiabá - MT, 29 de julho de 19 94

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5294

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ =6,21=

Valor Recebido do Sr. Izequias Ferraz da Costa, relativo ao INSS, incidente sobre
prestação de serviços, conforme processo nº 1.259/94.

Cuiabá - MT, 29 de julho de 19 94

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5295

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$=41,18=

Valor Recebido da Capemi a favor da Associação dos Servidores da Codemat, relativo
a 5% de contribuição, sobre folha de pagamento do mês de outubro/94.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 19 94

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

Nº

4546

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ -530,39=

Valor Recebido de AMAURI LOBO MENDES- referente descontos efetuados conforme CI

nº 10/95 da ASSESSORIA JURIDICA: I N S SR\$ 56,94

I R R F 473,45

R\$ 530,39

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4546

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ -530,39=

Valor Recebido de AMAURI LOBO MEDEDES referente descontos efetuados conforme CI

nº 10/95 da ASSESSORIA JURIDICA I N S SR\$ 56,94

I R R F 473,45

R\$ 530,39

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4547

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ -353,70-

Valor Recebido de VERA LUCIA CARDOSO SALES - referente descontos efetuados con-
forme CI nº 11/95 da ASSESSORIA JURIDICA: I N S S R\$ 58,28

I R R F 295,42

R\$ 353,70

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 1995


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4547

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ -353,70-

Valor Recebido de VERA LUCIA CARDOSO SALES - referente descontos efetuados con-

forme CI nº 11/95 da ASSESSORIA JURIDICA: I N S S R\$ 58,28

I R R F 295,42

R\$ 353,70

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5297

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 23.922,47

Valor Recebido da UNIMED referente devolução pagamento do mes de novembro/94
da folha do referido mês.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 19 95

Original
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

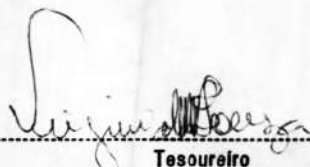
Nº

5297

GUIA DE RECOLHIMENTOCr\$ 23.922,47

Valor Recebido da UNIMED referente devolução pagamento do mes de novembro/94
da folha do referido mês.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 19 95



Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5298

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.737,66

Valor Recebido da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS referente
devolução retenção na folha do mês de novembro/94, por ter sido adquirido por recur-
so próprio.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 1995.

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5298

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 2.737,66

Valor Recebido da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS referente
devolução retenção na folha do mês de novembro/94, por ter sido adquirido por recur-
so próprio.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 1995.

[Assinatura]
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

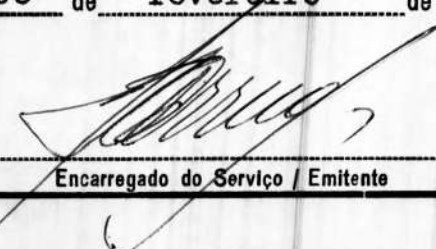
5526

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 200,00

Valor Recebido de JUCILÉIA PRADO DE ABREU - ref. devolução do pagamento efetuado através do BC 307 do dia 01.02.95, conforme CI 012/95 Assessoria jurídica.

Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 1995


Tesoureiro
Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

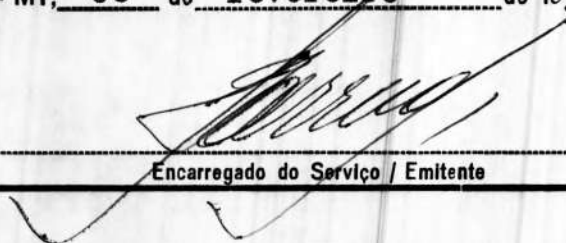
5527

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 79,65

Valor Recebido da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - ref. devolução do
pagamento efetuado através do BC 307/do dia 01.02.95, conforme CI 012/95 asse
soria jurídica.

Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 1995


Tesoureiro
Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4549

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 11,35-

Valor Recebido da COMPANHIA DE SEGUROS -sobra do fechamento do Balanço junto a
SEGURADORA, conforme CI nº 010/95 da DIVISÃO DE SALARIOS E ENCARGOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 1995

Maurício de Barros
Chefe da Divisão de Administração Financeira
Tesouraria

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4549

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 11,35-

Valor Recebido da COMPANHIA DE SEGUROS -sobra do fechamento do Balanço junto a
SEGURADORA, conforme CI nº 010/95 da DIVISÃO DE SALARIOS E ENCARGOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 1995

Mauro de Moraes Barros
Chefe da Divisão de Administração Financeira
CODEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5529

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr \$ 209,50=

Valor Recebido da UNIMED - referente IMPOSTO DE RENDA ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 1995

Tesoureiro_____
Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4550

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 62,04=

Valor Recebido de BENEDITO PINTO DE SOUZA - referente desconto da UNIMED fatura
nº 049450 fevereiro/95, conforme CI nº 28/95 da DIVISÃO REG. E ACOMPANHAMENTO XXXXXXXXX

Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 19 95

Marcelo de Moraes Barros
Chefe da Divisão Orçamentária Financeira
CODEMAT
Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4550

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 62,04=

Valor Recebido de BENEDITO PINTO DE SOUZA - referente desconto da UNIMED fatura

nº 049450 fevereiro/95, conforme CI nº 28/95 da DIVISÃO REG. E ACOMPANHAMENTO xxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5538

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.772,63=

Valor Recebido da UNIMED - por não utilizar na folha de pagamento da PRODEAGRO xx

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 1995

Encarregado do Serviço / Emitente

Tesoureiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5538

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.772,63=

Valor Recebido da UNIMED - por não utilizar na folha de pagamento da PRODEAGRO xx

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5537

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 390,60

Valor Recebido da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS- referente

vale transportes não utilizados na folha de pagamento do PRODEAGRO

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 1995

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 390,60

Valor Recebido da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS- referente
vale transportes não utilizados na folha de pagamento do PRODEAGRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 1995

CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 5539

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 8.141,13=

Valor Recebido da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - referente afe-
rença do recolhimento do FGTS em atraso conforme CI Nº 195/95 ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 1995

Encarregado do Serviço / Emitente

[Assinatura]
Maurício R. Mendes
Chefe da Div. de Tesouraria e Finanças



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5539

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 8.141,13=

Valor Recebido da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO- referente dife
rença do recolhimento do FGTS em atraso conforme CI Nº 195/95 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 1995

Mauro Mendes Barros
Chefe da Divisão de Contabilidade Financeira
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Encarregado do Serviço / Emitente

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

4,75,35

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,0,0,16,4,16,7,0,5,4,3

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

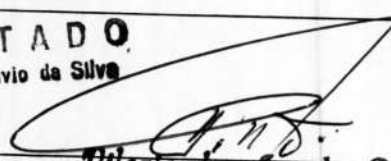
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa


 Vilazto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

0101010101451168

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1.0027416329

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Francisco Flávio de Silva

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Lima

Coordenador de Rec. Humano



0 D A T I L A D O
SERVIDOR LIGADO DE 2014

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047774

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 2 3 2 7 0
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 2 7 5 3 3 7 7 4 7
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

UF

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



01017400
Procedimento Administrativo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,6,7,5,6,0,0,0,7,7,8

Código da conta

28,1,58

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

02,6,3,0,1,0,0,0,0,1

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

DIGITADO

Flavio da Silva

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



DIGITADO
Transição Física da Silva

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,0,0,0,7,78

Código da conta

561010

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,0,0,2,7,0,9,2,2,1,3

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO
 Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilberto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



DIGITADO
Tratado Físico de Biot

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,0,0,0,7,78

Código da conta

7,590,3

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0,03,820,0,0,0,0,8

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

17,044946435

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

0,31059,0

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

DIGITADO
 Francisco Flávio da Silva

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

 Vilante de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



DIGITADO
FEBRUARY 1994

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº
067560

Sequencial

0000778

Código da conta

89025

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

04661510285

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413

Código do afastamento (*)

Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

DIGITADO
Francisco Filho da Silva

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - GEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

06756

Sequencial

0000778

Código da conta

18276

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

10105750619

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazito de Arruda Pinho
Coordenador de Rec. Humanos



000-X AG. CPA
PROTOCOLO
25 FEB 1994
DEMAT

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,6,0,0,0,0,7,7,8

Código da conta

11,9,0,3,0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,9,3,0,7,3,0,0,6,1,4

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,6,0,0,0,0,7,7,8

Código da conta

12,624,9

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

17,020,950,54,8

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

496SP1191

38 247

DIGITADO
 Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

4,79,69

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,02,7,19,73,9,4,0

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

0,67,560,00,07,78

Sequencial

Código da conta

7,0,6,0,0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,4,1,3,7,3 0,0,3,9,4

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

2,5,10,3,18,3

Código
409

Data opção

2,5,10,3,18,3

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº Sequencial
0,67,560,00,07,78

Código da conta

631220

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403
Carteira de Trabalho
04736300001Código
404
Nome do empregadoCódigo
405
PIS/PASEPCódigo
406
Matrícula na empresaCódigo
408
Data admissão
0210586Código
409
Data opção
0210586Código
412
Data afastamentoCódigo
413
Código do
afastamento (*)Código
419
Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423
Data e Cód. Afast. (*)Código
426
Unidade de trabalho

Município

Código
427
Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Olaiz de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047774

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

3,5103

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

17.022393867

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,78

Código da conta

52105

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,2,9,5,1,3,0,0,0,0,2

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast.(*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO
Francisco Flávio de Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº

Sequencial

0,67,560,0,0,0,7,78

Código da conta

9,7,8,0,0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,8,7,9,2,5,1,7,9,1

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO
 Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

0,67,56

Sequencial

0,0,0,0,7,7,8

Código da conta

5,57,16

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,7,0,0,3,2,7,0,6,8,2

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Dilato de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº
0,67,56

Sequencial

0,0,0,0,7,78

Código da conta

1,2,5,4,3,9

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,5,3,5,7,3,2,9,1

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,0,7,3,5,4,7,1,4,7

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO

Assinatura empresa

Otiliano de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº

Sequencial

067.560.000.78

Código da conta

23.008

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

32.163.1285

Código
404

Nome do empregado

MARIA NILDEI DA S. CAMPOS ANDRADE

Código
405

PIS/PASEP

10595146179

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Dilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº Sequencial
0,67,560,00,07,78

Código da conta

4,03,60

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

MARIA SONIA CASTRILION

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

114313

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

Carteira de Trabalho

403

5,6,2,5,10,0,0,0,7

Código

Nome do empregado

404

Código

PIS/PASEP

405

Código

Matrícula na empresa

406

Código

Data admissão

408

Código

Data opção

409

Código

Data afastamento

412

Código

Código do

afastamento

(*)

422

Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

Data opção

EFEITO
RETROATIVO

419

Código

Data e Cód. Afast. (*)

423

Código

Unidade de trabalho

426

Município

Código

Diretor não empregado CPF

427

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,7,8

Código da conta

7,8,5,0,3

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,7,0,3,2,5,9,2,5,7,9

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO

Francisco Flávio de Souza

Assinatura empresa

Vilensio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta Sequencial 99098
-----------------	--	--

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado SEBASTIAO CESAR DE MATOS
---------------	---

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Pinto

Assinatura empresa

Vilaxio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

5,90,37

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

Carteira de Trabalho

403

0,0,0,8,4,9,0,0,0,0,1

Código

Nome do empregado

404

Código

PIS/PASEP

405

1,2,0,6,9,4,0,5,8,0,1

Código

Matrícula na empresa

406

Código

Data admissão

408

1,4,10,6,18,9

Código

Data opção

409

1,4,10,6,18,9

Código

Data afastamento

412

Código

Código do
afastamento

413

(*)

Código

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

419

Código

Exclusão de data e Código
de Afastamento

422

Código

Data e Cód.Afast.(*)

423

Código

Unidade de trabalho

426

Município

Código

Diretor não empregado CPF

427

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO

Francisco Flávio de Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº
0,67,560,00,07,78

Código da conta

1,00,444

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,3,6,7,9,7,0,0,3,9,8

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,7,0,1,7,6,2,4,3,0,9

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

1,6,10,3,19,0

Código
409

Data opção

1,6,10,3,19,0

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamentoCódigo
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF
2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,00,07,78	Código da conta 1,27,13,0
-----------------	------------------------------------	--------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10,11,603,19,02
---------------	------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	------------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,6,7,5,6	Sequencial 0,0,0,0,7,7,8	Código da conta 8,2,8,7,0
-----------------	--------------------------------------	-----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,5,4,5,1,7	0,0,2,3,1
---------------	-------------------------------------	-----------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

10,4,43,1

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

0,10,8,9,2

Código

409

Data opção

0,10,8,9,2

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

Código da conta

0,67,560,00,07,78

1,37,1,1

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

15/10/5167

Código

409

Data opção

16/10/5177

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

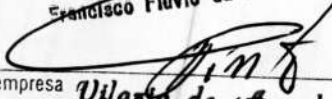
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa


 Vilasbo de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

33,666

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,2,2,5,0,0,3,3,7,3

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Dilberto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

1,0107,97

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,863,040,06,14

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,7,0,03,29,1,183

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

0,1,08,19,2

Código
409

Data opção

0,1,08,19,2

Código
412

Data afastamento

Código
413

Código do afastamento

(*)

Código
419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código
422
☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast.(*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 8 0 7 4 5
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 2 5 5 6 3 0 0 0 0 2
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura Empresa *Antônio de Arruda Pinto*
 Coordenador da Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,0,7,78	Código da conta 1,107,50
-----------------	---	-----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,3,9,6,9,9,0,0,0,0,3
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,2,6,5,1,5,8,0,0	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura empre

Valázio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 0 2 5 7 9
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 0 3 2 5 8 0 8 9	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 0 1 1 0 8 9 2
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	--------------------------------

Código 409	Data opção 0 1 1 0 8 9 2	Código 412	Data afastamento
---------------	-----------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa: *Vilazio de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 1,0,2,6,5,0
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,0,7,2,3,7,0,0,4,5,9
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,0,3,2,2,0,7,0,7	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 0,1,10,8,9,2
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	-------------------------------

Código 409	Data opção 0,1,10,8,9,2	Código 412	Data afastamento
---------------	----------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa *Francisco Flávio da Silva*
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 9 2 8 5
-----------------	--	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 2 2 4 5 6 9 9 0	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO
 Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa **Vilberto de Arruda Pinto**
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 3,86,25
-----------------	--	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 0,5,10,48,2
---------------	------------------------------

Código 409	Data opção 0,5,10,48,2
---------------	---------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Rafaela Faria da Silva

Assinatura empresa *Vilazio de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 68,290
-----------------	--	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 03492700182
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa *Vilazito de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº

067560000778

Sequencial

Código da conta

98792

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

VARELA LOPES DE SOUZA

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura Empresa *Francisco Flávio da Silva*
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,0,0,0,7,78

Código da conta

6,53,55

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0,2,23,58,00,00,5

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast.(*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

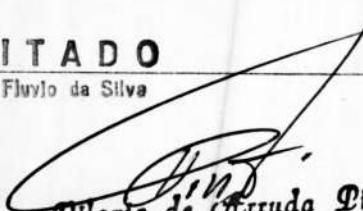
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO

Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa


 Olázio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

2,9,120

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0,3,9,5,140,0,28,5

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empre

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

37904

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

VALMER CARDOSO DE OLIVEIRA

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

DIGITADO
Francisco Flávio da SilvaDilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Assinatura empresa



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,78

Código da conta

0,0,0,9,0,3

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0,43,1,3,1,0,0,4,4,6

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,0,6,8,9,8,4,9,8,0,7

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador do Pac. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 0477/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

86190

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

Carteira de Trabalho

403

Código

Nome do empregado

404

VIANIA M. MONTALVÃO GUEDES

Código

PIS/PASEP

405

Código

Matrícula na empresa

406

Código

Data admissão

408

Código

Data opção

409

Código

Data afastamento

412

Código

Código do

afastamento

(*)

413

Código

Data opção

419

EFEITO

RETROATIVO

Código

422



Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

Data e Cód. Afast. (*)

423

Código

Unidade de trabalho

426

Município

Código

Diretor não empregado CPF

427

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Vilazio de Artuda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 067560000778	Código da conta 18780
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10115502448	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilasio de Arduí Dinto
 Coordenador de Rec. Humanos

Assinatura empresa



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Sequencial	Código da conta 1 1 2 6 3
-----------------	--	------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 1 1 0 5 2 1 8 2
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

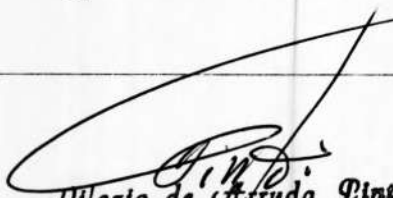
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF



Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

Código da conta

0,67,560,00,07,78

1,15,71,9

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

25/05/88

Código
409

Data opção

25/05/88

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

UF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

DIGITADO
Francisco Flávio da Silva

Assinatura empresa

Vilozio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 3 7 2 2 0
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 15/03/61
---------------	---------------------------

Código 409	Data opção 16/03/71
---------------	------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

UF

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilazio de Arruda Pinto
 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humano

Assinatura empresa



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

67218

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

08682700004

Código
404

Nome do empregado

WILSON ROSA DE OLIVEIRA SILVA

Código
405

PIS/PASEP

17032591793

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast.(*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa


 Vilas de Azevedo Pinto
 Coordenador de Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 067,560,00,07,78	Código da conta 121794
-----------------	--	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 04573100590
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10813029780	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta Sequencial 2,03,3,5
-----------------	---	---

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 2,2,5,5,5,0,0,0,2,8,5
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

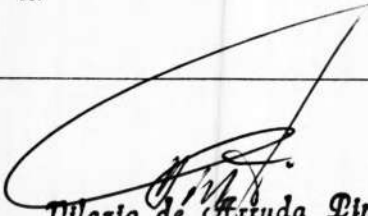
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

4485P1191

38 247

Assinatura empresa


 Valério de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humano

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

29987

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,6,3,0,1,7,2,3,4,7

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Valério de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,6,7,5,6,0,0,0,7,7,8	Código da conta 4,7,7,0,5
-----------------	--	------------------------------

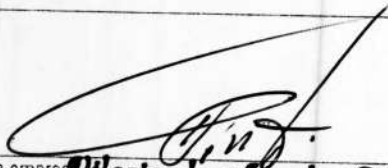
PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,6,9,1,5,1,0,0,0,0,4				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilasbo de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 0 3 6 2 1
-----------------	--	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 0 2 5 7 7 0 0 0 0 1
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 1 0 5 7 2 9 1 2 1
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

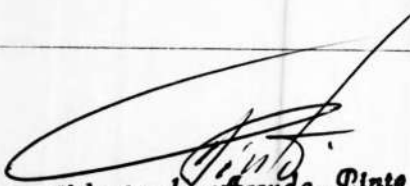
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa


Vilazto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

Código da conta

0 67 5 60 00 07 78

4 60 63

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0 7682 8002 85

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1 009 860 1269

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazito de Arruda Pinto

Coordenador da Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

91860

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

17032593354

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast.(*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

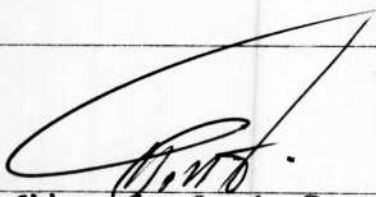
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

445021131

38 247

 Assinatura empresa 
 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

10453

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

02/02/75

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

4/8/81 191

38 247

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0 67 56 0 0 0 0 7 7 8

Código da conta

1 2 7 8 0 6

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0 8 6 8 9 6 0 0 6 0 1

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilaxio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 067.560.000.778	Código da conta 30217
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10101083561	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 067560000778	Código da conta 10887
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 25/11/63
---------------	---------------------------

Código 409	Data opção 26/11/73
---------------	------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazito de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Hum.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

54582

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

17022457377

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6	Sequencial 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 3 8 0 3 0
-----------------	--------------------------------------	-----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 0 5 6 8 8 0 0 4 5 9
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 0 6 7 5 6 1 7 5 3	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

4385P1191

38 247

Assinatura empresa *Vilazio de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

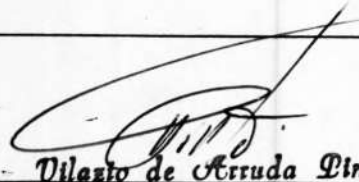
Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 3 0 3 5 1
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho	
Código 404	Nome do empregado	
Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 5 7 2 5 1 2 9 5	Código 406
Código 407	Matrícula na empresa	Código 408
Código 409	Data opção	Código 410
Código 411	Data afastamento	Código 412
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 414
Código 415	Data opção EFEITO RETROATIVO	Código 416
Código 417	Data e Cód. Afast. (*)	Código 418
Código 419	Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 420
Código 421	Unidade de trabalho	Código 422
Código 423	Município	Código 424
Código 425	Diretor não empregado CPF	Código 426

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.


 Vilante de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 067,560,000,778	Código da conta Sequencial 139901
-----------------	--	---

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 17057251309	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Dilato de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa
CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 3 1 1 6 1
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 1 6 0 0 5 1 1 7	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Dilmar de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 137011
-----------------	--	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 04533700001
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 12043511264	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Wilasto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humano

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,7,8

Código da conta

1,2,8,2,0,2

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast.(*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

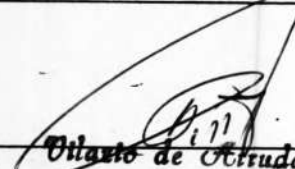
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilante de Almeida Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 134187
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,0,5,2,8,3,9,5,1,3	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 1,0,10,3,19,1,3
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	----------------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

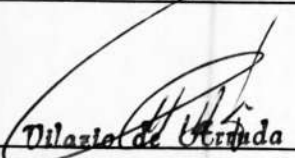
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

Y - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazir de Almeida Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 3 1 0 9 5
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 00812600012
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 12146532868	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 10103913
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 1,3,7,9,5,0
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,4,9,5,0,1,8,7,3	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município			UF
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

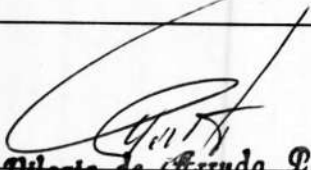
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Dilzio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 1272110
-----------------	---	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 17.020950483	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	---------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

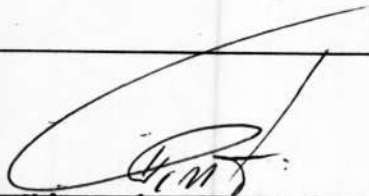
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 1,0,3,8,9,3
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,2,2,4,9,9,5,5,7,7	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta Sequencial 1 2 1 9 5 6
-----------------	--	--

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 6 4 5 7 8 0 0 0 0 2
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 5 7 2 5 1 3 1 7	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Assinatura
 Vilas de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Hum.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

0,67,5,6

Sequencial

0,0,0,0,7,7,8

Código da conta

5,1,8,0,0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

23/04/83

Código

409

Data opção

23/04/83

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento (*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Dilano de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da Conta

4,1,6,8,5

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,4,2,1,2,2,0,2,4,1

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

1,5,10,2,1,7,9

Código
409

Data opção

1,5,10,2,1,7,9

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

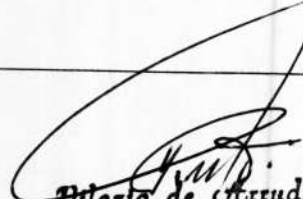
B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.


 Dilazio de Arruda Pinto
 Assinatura empresa Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

Código da conta

0,67,560,00,07,78

27267

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

VALTER DA SILVA

Código
405

PIS/PASEP

17,0,03,27,07,20

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

44SP1181

38 247

Assinatura empresa


 Vilmar de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 4,29,08
-----------------	---	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,5,1,8,1,10,14,6
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilmar de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº
0,67,560,00,07,78

Código da conta

8,63,5,2

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

WILSON, CESAR, PEREIRA, SEGONIA

Código
405

PIS/PASEP

1,0,2,2,4,9,2,1,7,1,9

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast.(*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Dilano de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,000,778	Código da conta 9870
-----------------	--	-------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,09,58,60,01,65
---------------	--

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Seqüencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 661165
-----------------	------------------------------------	----------------------------	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 04844400005
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 170325936516
---------------	---------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município

UF

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Vilazlo de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Seqüencial

0,67,56,0,0,0,0,7,7,8

Código da conta

7,3,1,0,2

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,0,1,2,0,7,5,9,8,8,5

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast.(*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilasão de Arruda Pinto



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 11344
-----------------	------------------------------------	----------------------------	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,0,2,7,4,1,6,1,4,0	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção 0,4,10,7,7,7	Código 412	Data afastamento
---------------	----------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

() CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

3,1,6,3

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,7,0,0,3,3,2,2,8,7,9

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast.(*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,56,0,0,0,0,7,78

Código da conta

9,2,6,7,0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0,1,1,6,1,6,0,0,0,1,1

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,2,1,2,7,1,4,1,1,9,0

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

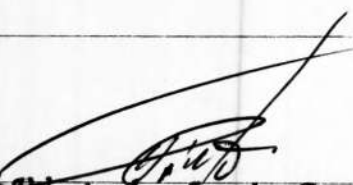
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa


Vilazto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº

Sequencial

0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8

Código da conta

33828

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

Carteira de Trabalho

403

Código

Nome do empregado

404

Código

PIS/PASEP

405

1 7 0 2 2 4 5 7 4 8 2

Código

Matrícula na empresa

406

Código

Data admissão

408

0 1 1 1 1 8 4

Código

Data opção

409

Código

Data afastamento

412

Código

Código do

afastamento

(*)

413

Código

Data opção

419

EFEITO

RETROATIVO

Código

Código do

afastamento

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

Data e Cód. Afast. (*)

423

Código

Unidade de trabalho

426

Município

UF

Código

Diretor não empregado CPF

427

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,000,7,78

Código da conta

8,9,6,1,0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0,9,1,5,0,0,0,0,4,5,0

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,0,6,6,6,4,0,1,6,7,2

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

1,6,10,1,18,9

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilaz de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,0,0,0,7,78

Código da conta

6,7,64,1

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

Carteira de Trabalho

403

0,3,4,7,9,1,0,0,3,9,8

Código

Nome do empregado

404

Código

PIS/PASEP

405

Código

Matrícula na empresa

406

Código

Data admissão

408

0,2,0,5,1,8,6

Código

Data opção

409

Código

Data afastamento

412

Código

Código do
afastamento (*)

413

Código

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

419

Código

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

422

Código

Data e Cód.Afast. (*)

423

Código

Unidade de trabalho

426

Município

UF

Código

Diretor não empregado CPF

427

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Otilast de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



Thema des Abends: 1994
Gedanken an die Zukunft

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

102730

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

Carteira de Trabalho

403

0,7,45,750,00,0,8

Código

Nome do empregado

404

Código

PIS/PASEP

405

1,7,02,24,1,1,83,0

Código

Matrícula na empresa

406

Código

Data admissão

408

Código

Data opção

409

Código

Data afastamento

412

Código

Código do afastamento

(*)

413

Código

Data opção

419

EFEITO

RETROATIVO

Código

Exclusão de data e Código de Afastamento

422

Código

Data e Cód. Afast. (*)

423

Código

Unidade de trabalho

426

Município

UF

Código

Diretor não empregado CPF

427

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura emp

Assinatura de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana



BEMAT

25 FEB 1994

PROCOLO

000 X AG CPA

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

89378

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0484170101018

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

171057251287

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa *Vilazio de Arruda Pinto*

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

5,107

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

MARILEY CONGEEICAO DA COSTA XAVIER

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,0,0,0,7,78

Código da conta

88,134

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,8,15,0,70,0,0,2,0

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,2,2,4,5,14,63,9,7

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

1,6,10,3,9,0

Código
409

Data opção

1,6,10,3,9,0

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazib de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 57093
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 16/10/217,1
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	------------------------------

Código 409	Data opção 16/10/217,1	Código 412	Data afastamento
---------------	---------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

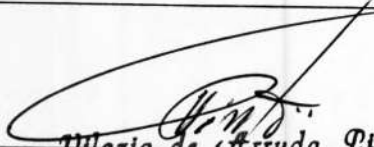
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

44SP1191

38 247

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 21498
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,1,057,657,72
---------------	-------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município	UF
-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,78

Código da conta

6,5,9,4,1,0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,7,5,8,6,7,0,0,2,4,1,0

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,2,0,4,3,3,8,8,3,6,5

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Dilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047774

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

130190

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

Carteira de Trabalho

403

01752600408

Código

Nome do empregado

404

Código

PIS/PASEP

405

10660300793

Código

Matrícula na empresa

406

Código

Data admissão

408

100393

Código

Data opção

409

Código

Data afastamento

412

Código

Código do

afastamento

(*)

413

Código

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

419

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

Data e Cód. Afast. (*)

423

Código

Unidade de trabalho

426

Município

UF

Código

Diretor não empregado CPF

427

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Vilberto de Arruda Pinto*
Coordenador da Rec. Hum.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

0,67,5,60,0,0,0,7,7,8

Sequencial

Código da conta

5,3,0,0,4

PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0,9,1,3,1,60,0,2,8,5

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,0,0,7,8,4,4,4,1,6,8

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

24594

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

10772861363

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Dilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,78

Código da conta

9,3,7,2,3

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,2,2,3,8,6,3,6,7,9,1

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

067560

Sequencial

0000778

Código da conta

316762

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

10622550303

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Dilasto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

0,67,5,6

Sequencial

0,0,0,0,7,7,8

Código da conta

9,9,5,1

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,0,9,9,0,8,7,2,0,8

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Dilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano



STAMPED COPY OF ORIGINAL
RECEIVED - H. J. [illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 976310
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,155620,00,00,3
---------------	--

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

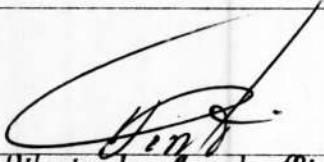
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa 
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

0,67,560,00,07,78

Sequencial

Código da conta

4,24,95

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Dailvia Brighesi de Siovizzi

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

2,10,10,58,3

Código

409

Data opção

2,10,10,58,3

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast.(*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilberto de Almeida Diniz
Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO-CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 6 5 0 2
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 1 2 0 7 5 9 9 1 5	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Wladimir de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta Sequencial 2 5 4 8 5
-----------------	--	--

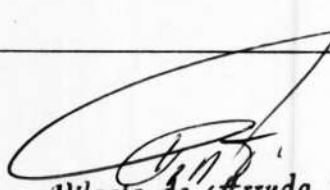
PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1 0 0 7 8 6 0 5 9 7 8	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Dilzio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8

Código da conta

14021

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1 0 0 8 6 5 7 6 4 4 2

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

067,56

Sequencial

0000778

Código da conta

12073

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

10100050791

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,6	Sequencial 0,0,0,0,7,7,8	Código da conta 1,3,1,3,2,3
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,9,7,9,1,6,0,0,1,8,2
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,5,7,2,5,1,4,1,4	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 1,0,1,0,3,1,9,3
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	----------------------------------

Código 409	Data opção 1,1,0,7,1,9,3	Código 412	Data afastamento
---------------	-----------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilazio de Arruda Pinto
Assinatura empresa
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
NPSequencial
0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8

Código da conta

2 1 0 1 0 1 0 1 0 5 9 3 8 0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1 7 0 2 0 3 1 8 2 9 9

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Otilasto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 10,0,5,2,5
-----------------	---	-------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,1,8,5,0,5,0,0,0,9,2
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,0,3,3,0,2,9,8,3
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 0,1,10,8,19,2
---------------	--------------------------------

Código 409	Data opção 0,1,10,8,19,2
---------------	-----------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Assinatura empresa



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 6 0 6 3 9
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 2 1 8 5 5 8 1 8 3 1
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa *Vilazio de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8

Código da conta

6 8 4 5 1

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0 9 7 8 5 2 0 0 1 8 2

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Olaezio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 067560000778	Código da conta 364110
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho	
Código 404	Nome do empregado	
Código 405	PIS/PASEP 10116049577	Código 406
Código 409	Data opção	Código 408
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 409
Código 422	Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423
Código 426	Unidade de trabalho	Código 424
Código 427	Diretor não empregado CPF	Código 425

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Assinatura
 Vilas de Arruda Pinto
 Coordenador do Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,7,8	Código da conta 10,24,9,8
-----------------	------------------------------------	-----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,7,7,0,3,5,0,1,0,2,4
---------------	---

Código 404	Nome do empregado Sebastião Carlos Bhering
---------------	---

Código 405	PIS/PASEP 1,0,6,3,8,5,3,5,7,5,9	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 0,1,10,8,9,2
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	-------------------------------

Código 409	Data opção 0,1,10,8,9,2	Código 412	Data afastamento
---------------	----------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

- B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilson de Arruda Pinto
 Coordenador do Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 103540
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 06427, 459
---------------	------------------------------------

Código 404	Nome do empregado Miriam Helenia Dieckhampis B. Minicelli
---------------	--

Código 405	PIS/PASEP 1,0,7,4,4,5,0,1,0,4,8	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Assinatura
 Otilazio de Arruda Pinto
 Coordenador do Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 105837
-----------------	------------------------------------	----------------------------	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho				
Código 404	Nome do empregado MARILENE DOS SANTOS				
Código 405	PIS/PASEP 17019840971	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 01/08/92
Código 409	Data opção 01/08/92	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

01078090

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

08482500614

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

12043482124

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

01/06/90

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast.(*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilberto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,6	Sequencial 0,0,0,0,7,7,8	Código da conta 129183
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,6,7,0,4,0,0,0,0,0,2				
Código 404	Nome do empregado Ediviagies Pereira Leite Ferreira				
Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,2,0,9,5,0,5,8,0	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humani



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 7 6 1 2 8
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 4 3 1 1 2 0 0 3 6 7
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 0 8 3 6 0 3 6 3 5
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 0 1 1 0 2 1 9 0
---------------	----------------------------------

Código 409	Data opção 0 1 1 0 2 1 9 0
---------------	-------------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

UF

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Dilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8

Código da conta

1 2 3 2 2 3

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1 7 0 0 3 2 5 8 0 0 3

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO
RETROATIVO

Código

422

Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Dilano de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 10291
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
Código 404	Nome do empregado
Código 405	PIS/PASEP 1,0,0,2,7,4,1,8,2,5,9
Código 406	Matrícula na empresa
Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção
Código 412	Data afastamento
Código 413	Código do afastamento (*)
Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
Código 422	Exclusão de data e Código de Afastamento
Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
Código 426	Unidade de trabalho
Código 427	Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047774

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 5 1 7 0
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 2 2 3 9 3 8 8 3
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº

0,67,560,0,0,0,7,78

Código da conta

27933

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,6,9,9,7,50,0,5,4,7

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilberto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,000,7,78	Código da conta 5700
-----------------	--	-------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 5466 398
---------------	----------------------------------

Código 404	Nome do empregado MARLENE DO NASCIMENTO LUIZ
---------------	---

Código 405	PIS/PASEP 1,08,15,18,08,50	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

Assinatura empresa



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 067560000778	Código da conta 115123
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 01/10/1983
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	-----------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilaxio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 5,3,6,9,1
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,9,1,8,6,5 0,0,2,8,5
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,4,6,0,5,8,4,7,7,1	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilasão de Arruda Pinheiro
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 6,039,6
-----------------	------------------------------------	----------------------------	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,2,3,6,8,5,6,6,1,1,4	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

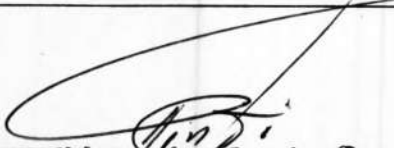
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilas de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 3 2 2 6 1 0
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 0 6 4 6 7 0 1 2 8	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Assinatura
Wladimir de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,000,07,78	Código da conta 225410
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,1,1,6,0,2,5,1,6,3	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Wladimir de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,0,0,7,78	Código da conta 320103
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 045622010614
---------------	--------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilberto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 067.560.000.778	Código da conta 17628
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10818275607	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.


 Vilasão de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

37491

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

01/10/67

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Dilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 067560000778	Código da conta 58731
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 09747000182
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10100182256	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 12/01/88
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 067560000778	Código da conta 11182
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10224897699	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast.(*)
---------------	---	---------------	----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 67,994
-----------------	--	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilazio de Arruda Pinto
Assinatura empresa Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº
0,67,560,00,0,7,78

Código da conta

4,540,0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,7,2,8,4,4,0,3,1,5

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,6	Sequencial 0,0,0,0,7,7,8	Código da conta 1,2,6,1,6,8
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,2,0,9,5,0,5,1,1,3	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº
067560000778

Código da conta

54400

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

10431566442

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Seqüencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 1,04,86,5
-----------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,3,5,4,3,0 0,0,3,9,8
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 2669
-----------------	---	-------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,006,814,84,7,7	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,000,7,78	Código da conta 190816
-----------------	--	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 01/10/81
Código 409	Data opção 24/04/77	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBÔ CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 121522
-----------------	--	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,6,1,5,3,0,0,0,0,9				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,2,8,6,3,6,2,5,7	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 5 6 5 2 1 6
-----------------	--	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 2 2 4 9 2 4 7 6 9	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

0010071

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0712139010199

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1710032461625

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento (*)

Código

419

Data opção

EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20Código da empresa
Nº Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

1235716

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

10105751437

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilaxio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 9 3 9 9 5
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 0 8 0 8 5 0 0 0 0 8				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 4 4 9 4 6 7 4 5	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilaxio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 8590,1
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,7,1,0,0,8,0,0,0,6,1
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,0,9,0,8,5,7,6,0,4	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 0,1,10,3,8,9
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	-------------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 067560000778	Código da conta 409516
-----------------	--	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado Dilcia Corrêa da Costa
---------------	---

Código 405	PIS/PASEP 12091946070	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.


 Vilas de Arruda Pinto

Assinatura empresa Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 1,8,8,6,1
-----------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho	
Código 404	Nome do empregado	
Código 405	PIS/PASEP	
Código 406	Matrícula na empresa	
Código 408	Data admissão	1,6,10,5,7,12
Código 409	Data opção	
Código 412	Data afastamento	
Código 413	Código do afastamento (*)	
Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO	
Código 422	Exclusão de data e Código de Afastamento	
Código 423	Data e Cód.Afast. (*)	
Código 426	Unidade de trabalho	
Código 427	Diretor não empregado CPF	

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,7,8

Código da conta

3,0,3,0,1,6

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Bertinário de Siqueira

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast.(*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Dinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 58308
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,0,3,2,6,0,7,9,2	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 9,52,8
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,09,1,2,510,0,0,0,1
---------------	--

Código 404	Nome do empregado MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE
---------------	--

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,2,2,4,5,7,1,8,0	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 2,3,10,18,4
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	------------------------------

Código 409	Data opção 2,3,10,18,4	Código 412	Data afastamento
---------------	---------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,6	Sequencial 0,0,0,0,7,7,8	Código da conta 8,2,4,4,6
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1,2,1,7,5,4,0,9,1,2,2	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 3,0,0,5,5
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,4,0,1,3,40,0,4,5,9
---------------	--

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,1,0,5,7,3,9,0,0,3	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6	Seqüencial 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 0 2 2 2 6
-----------------	--------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 7 6 6 1 9 1 2 9 0
---------------	---

Código 404	Nome do empregado Marilda Queiroz da Silva Mello
---------------	---

Código 405	PIS/PASEP 1 0 3 8 4 0 3 3 2 3 4	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 0 1 1 0 8 9 2
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	--------------------------------

Código 409	Data opção 0 1 1 0 8 9 2	Código 412	Data afastamento
---------------	-----------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 067560000778	Código da conta 20688
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 07/10/81
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------------------

Código 409	Data opção 07/10/81	Código 412	Data afastamento
---------------	------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

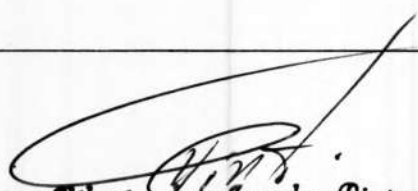
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 56 0 0 0 7 7 8	Código da conta 9 3 0 5 7
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 7 0 5 2 5 0 0 0 0 2
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 2 2 4 2 2 8 0 8	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilaxio de Arruda Pinto
 Vilaxio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 56	Sequencial 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 8 8 0 7
-----------------	------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 1 0 5 7 9 1 7 2 2
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilberto de Arruda Pinto
 Coordenador da Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8

Código da conta

1 2 1 4 4 1

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

6 1 5 3 1 0 0 0 9

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

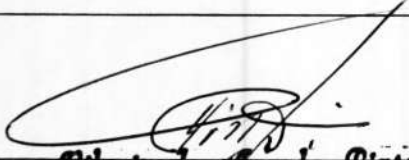
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa


 Vilante de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Sequencial	Código da conta 1 1 0 1 6 4
-----------------	--	------------	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 0 1 10 8 19 2
---------------	--------------------------------

Código 409	Data opção 0 1 10 8 19 2
---------------	-----------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

UF

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

() CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Wladimir de Arruda Pinto
Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 5 1 4 8 6
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10.254.143.978	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Wilson de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 9 3 3 0 8
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 4 5 3 8 8 0 0 0 0 3
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 1 0 5 7 4 7 9 9 5
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município	UF
-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 34557
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 4,1,5,5,9, 128,5
---------------	--

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,0,3,2,2,4,0,7,9	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

71835

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

06035600547

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - GEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 5 1 6 6 0 7
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 7 1 0 9 2 4 3 0 2	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

448SP1181

38 247

Assinatura empresa

Vilmar de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 067560000778	Código da conta 17032
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 09140000061
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10391733394
---------------	--------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município	UF
-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

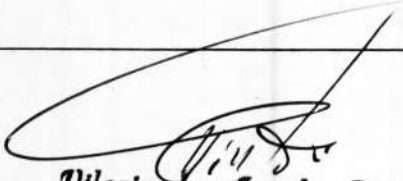
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8

Código da conta

8 5 9 7 6

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

Carteira de Trabalho

403

Código

Nome do empregado

404

Código

PIS/PASEP

405

1 0 4 6 1 3 4 3 4 7 6

Código

Matrícula na empresa

406

Código

Data admissão

408

Código

Data opção

409

Código

Data afastamento

412

Código

Código do afastamento (*)

413

Código

Data opção

419

EFEITO
RETROATIVO

Código

Exclusão de data e Código
de Afastamento

422

Código

Data e Cód. Afast. (*)

423

Código

Unidade de trabalho

426

Município

UF

Código

Diretor não empregado CPF

427

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Dilazio de Arruda Dinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,6,7,5,6	Sequencial 0,0,0,0,7,7,8	Código da conta 93,13,8
-----------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 03,4,3,6,2,0,0,1,8,2
---------------	--

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,0,7,7,2,9,3,8,9,0
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município

UF

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

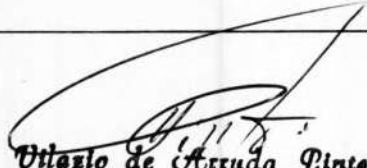
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

4485/1191

38 247

Assinatura empresa


Vilas de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CÁRIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº
0,67,56

Sequencial

0,00,07,78

Código da conta

53268

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

10861857086

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

121875

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

09475100459

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

10668172174

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

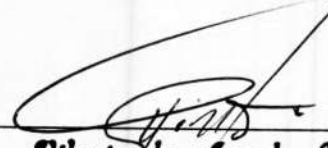
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Sequencial	Código da conta 9 0 1 3
-----------------	--	------------	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 01/10/67
---------------	---------------------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município	UF
-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 23431
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,062,861,521,0	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

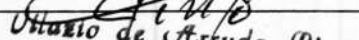
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Paulo de Artuda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF | Empresa

2ª via - Empresa | CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 3,4,0,4,2
-----------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,2,2,3,9,3,6,9,7
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município	UF
-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

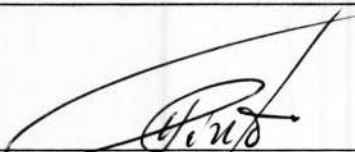
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,7,8

Código da conta

1,2,6,5,9,1

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,2,0,9,2,0,3,1,1,6,5

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento
(*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa
CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 1 6 9 7
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 03/10/168
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	----------------------------

Código 409	Data opção 28/10/175	Código 412	Data afastamento
---------------	-------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Lima
Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 3 3 4 0 2
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 21/10/93
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

455SP1191

38 247

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 9 0 2 0 1
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 0 0 0 1 1 9 1 3 7
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 13/10/73
---------------	---------------------------

Código 409	Data opção 1 8 1 0 6 1 8 7
---------------	-------------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

- B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Lima
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa	Código da conta
	Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	4 9 9 2

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado MARICIA TEREZA MULLIER ABREU LIMA
---------------	--

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilaxio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta Sequencial 4 1 9 2 8
-----------------	--	--

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado MARICINA CURVO MARINI
---------------	--

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047774

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 7 2 8 0 7
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 03.1.7.0.6.0.0.0.0.1
---------------	--

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 2.8.10.4.18.6
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	--------------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8

Código da conta

7 2 1 3 0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Otilio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 6 9 3 4 2
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 5 0 4 0 8 0 0 2 8 1
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Vilazio de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 4 8 7 4
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 0 3 2 9 5 1 5 4	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(7) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Vilazio de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

3471,9

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

01/10/78 10

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilaxio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.	Código da empresa	Código da conta
20	Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	1,720,2

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código	Carteira de Trabalho				
403					
Código	Nome do empregado				
404	Juraci Viana Guimarães				
Código	PIS/PASEP	Código	Matrícula na empresa	Código	Data admissão
405		406		408	
Código	Data opção	Código	Data afastamento		
409		412			
Código	Código do afastamento (*)	Código	Data opção EFEITO RETROATIVO		
413		419			
Código	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código	Data e Cód. Afast. (*)		
422		423			
Código	Unidade de trabalho	Município	UF		
426					
Código	Diretor não empregado CPF				
427					

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Dilazio de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 97982
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,07,44,610,010,08
---------------	--

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Vilazio de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 56	Seqüencial 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1888010
-----------------	------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 086051010101
---------------	--------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 170105834370	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 01/10/69
---------------	---------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Vilasio de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 56 0 0 0 7 7 8	Código da conta 2 4 7 5 6
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 3 9 6 5 7 0 0 2 8 5
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilmar de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Hum.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

1,09,68

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,0,0,2,7,4,1,5,9,2,6

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

1,0,0,4,7,4

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

Exclusão de data e Código

de Afastamento



Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa


 Vilas de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. H.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 56 0 00 07 78	Código da conta 25051
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10115487422	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Viloso de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. H. 100.000.000



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 7,6,4,7,0
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,4,7,0,7,0,0,0,6,1,4
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,2,1,5,6,6,0,6,6,0,0	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 02/01/89
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast.(*)
---------------	---	---------------	----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda
 Coordenador de Rec. Humano.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 1,051,610
-----------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,1,4,9,0,1,0,0,0,0,3
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,3,2,5,9,2,6,4,1	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 03/04/89
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilasto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,6	Sequencial 0,0,0,0,7,7,8	Código da conta 1,1,6,3,6,7
-----------------	-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,8,1,9,7,0,0,0,5,4,7
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humano



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 59975
-----------------	------------------------------------	----------------------------	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 04735700603
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 12285372347	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

[Assinatura]
 Juarez de Almeida Pinto
 Coordenador de Rec. Humanez



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 3 2 0 0 7
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 01/10/71 6.9
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	-------------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 7,8,2,5,2
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,6,1,8,1,9,0,0,0,0,1				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,3,2,5,9,3,3,8,9	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 1,6,0,3,9,0
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Ullazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa NR 0,67,560,00,07,78	Código da conta 9,844,0
-----------------	--	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,344,6,50,054,6
---------------	--

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,1,7,5,0,9,8,4,4	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Uilazio de Arruda Lima
 Coordenador de Rec. Humana.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 56 0 0 0 7 7 8	Código da conta 7 2 7 2 6
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 8 6 9 7 0 9 5 0 7	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Mazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 67 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 7 3 3 7 4
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 3 2 5 5 4 5 8 8	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

71240

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

26/12/84

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast.(*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

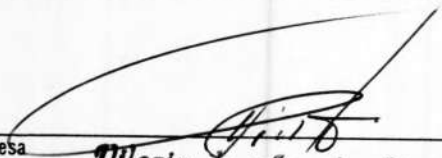
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Ollazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana:



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

95858

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,079,828,5874

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. H.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

0,67,5,6

Sequencial

0,0,0,0,7,7,8

Código da conta

10615

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

03/10/16/8

Código

409

Data opção

03/03/77

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

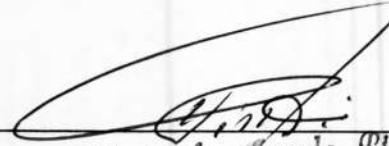
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,7,8

Código da conta

7,0,7,8,2

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

Carteira de Trabalho

403

0,5,3,7,1,0,0,0,3,9,8

Código

Nome do empregado

404

Código

PIS/PASEP

405

Código

Matrícula na empresa

406

Código

Data admissão

408

Código

Data opção

409

Código

Data afastamento

412

Código

Código do
afastamento
(*)

413

Código

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

419

Código

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

422

Código

Data e Cód. Afast. (*)

423

Código

Unidade de trabalho

426

Município

Código

Diretor não empregado CPF

427

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pini
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,7,8	Código da conta 2,7,8,5,2
-----------------	------------------------------------	-----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,06,7,0,0,8,7,7,0,7	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Sequencial 067560000778	Código da conta 705110
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 06357500614
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 17032591602	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047774

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 9 1 6 7
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 0 1 0 5 7 5 1 6 1 5	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

10704

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

18105166

Código
409

Data opção

18105176

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilasbo de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,0,0,0,7,78

Código da conta

6,936

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

OLIMPIO DE ARRUDA PINTO

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO
RETROATIVO

Código

422

Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast.(*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Olimpio de Arruda Pinto



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 2 5 9 9 0
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 3 5 3 7 5 6 1
---------------	---------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1 7 0 2 2 3 9 2 9 7 6	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 6 7 7 2 2
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0 1 0 5 3 0 0 0 1 8 2
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 0 1 0 1 6 5
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	------------------------------

Código 409	Data opção 0 2 0 1 7 5	Código 412	Data afastamento
---------------	---------------------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilasto de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

7,67,13

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0,18,98,80,0,27,9

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

17,04,494,6443

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

28,10,59,0

Código

409

Data opção

28,10,59,0

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento (*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa


 Vilasão de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 3,57,9,0
-----------------	---	-----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
Código 404	Nome do empregado
Código 405	PIS/PASEP
Código 406	Matrícula na empresa
Código 408	Data admissão 01/10/9166
Código 409	Data opção 02/09/76
Código 412	Data afastamento
Código 413	Código do afastamento (*)
Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
Código 422	Exclusão de data e Código de Afastamento
Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
Código 426	Unidade de trabalho
Código 427	Município
Código 427	Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,56,0,0,0,7,78

Código da conta

814

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

04,9,5,6,5,0,0,2,2,9

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento
(*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

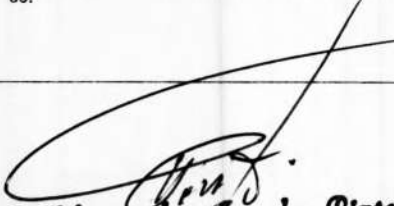
B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.


Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,56	Sequencial 0,0,0,0,7,78	Código da conta 1,9,5,9,0
-----------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 1,2,4,0,8,9	0,0,2,8,5
---------------	-------------------------------------	-----------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura
Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador da Rec. Humana

Assinatura empresa



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - GEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 1 3 1 2 6
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho	
Código 404	Nome do empregado	
Código 405	PIS/PASEP	
Código 406	Matrícula na empresa	
Código 408	Data admissão	2 6 1 2 1 8 4
Código 409	Data opção	2 6 1 2 1 8 4
Código 412	Data afastamento	
Código 413	Código do afastamento (*)	
Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO	
Código 422	Exclusão de data e Código de Afastamento	
Código 423	Data e Cód. Afast. (*)	
Código 426	Unidade de trabalho	Município
Código 427	Diretor não empregado CPF	

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

Assinatura empresa



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

121603

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

97683

06

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

10224996034

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

010693

Código
409

Data opção

010693

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

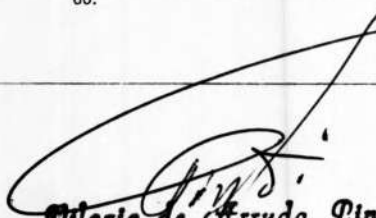
B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.


Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humano

Assinatura empresa

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 8 3 2 5 6
-----------------	--	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado RABUIEL APARECIDA MARCOS
---------------	---

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilazio de Arruda Pinto
 Assinatura empresa
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

Código da conta

0,67,560,00,07,78

2,64,57

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,08,6,17,87,3,04

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

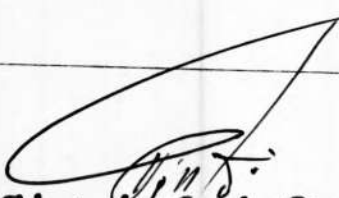
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa


Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 0 7 7 8	Código da conta 8 1 4 7 4
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1 0 2 6 0 4 6 5 7 2 8	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilberto de Almeida Pinto
 Vilberto de Almeida Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - GEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

4,6059

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,01,057,55,72,6

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento
(*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Vilazito de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Reg. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - GEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,7,8	Código da conta 88568
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 46041, 526
---------------	------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,7,1,7,7,7,3,1,8,0
---------------	------------------------------------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 14/03/89
---------------	---------------------------

Código 409	Data opção 14/03/89
---------------	------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

UF

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilas Boas de Almeida Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

11000

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

10820

182

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do

afastamento

(*)

Código

419

Data opção

EFEITO

RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód.Afast.(*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Willazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - GEF Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67 560 0007 78	Código da conta 102307
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 078768 00285
---------------	--------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10559531211	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

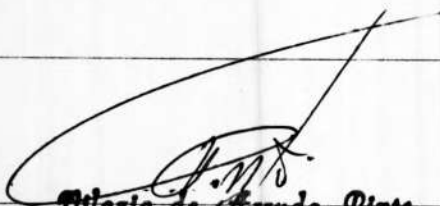
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta Sequencial 04,61,4
-----------------	---	--

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,7,0,0,4,7,5,8,8,9,1	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

1,144,0,2

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

00555400459

Código
404

Nome do empregado

Joaquim Guabierio de Carvalhino

Código
405

PIS/PASEP

10678238070

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

UF

Código
427

Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 68532
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,7,9,7,9,9,0,0,1,8,7
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,2,6,3,8,0,6,9,7,6	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Wilson de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 11,970,6
-----------------	--	-----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,08,67,810,045,9
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,08,84,7,2,25,7,8	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	---------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Wladimir de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 1543
-----------------	---	-------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 07.1.2.816.010547
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Wladimir de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,0,0,0,7,78	Código da conta 425716
-----------------	---	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,4,6,7,6,0,0,0,1,8,2
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	-----------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78	Código da conta 49821
-----------------	---	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1,0,8,8,4,7,2,3,1,3,2	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	------------------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Wladimir de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

661084

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,7,5,8,0,9,0,0,6,2,9

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

01/10/68,6

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa *Wladimir de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

102145

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

01064300182

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

10224996506

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento
(*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa *Vilazio de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,78

Código da conta

3,9,4,3,5

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,5,2,4,1,7,0,1,0,1,6,1

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

6107110

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,04,1,29,2,2,24,7

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

01/10/81 9,2

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa *Vilazio de Arruda Pinto*

Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 0 6 7 5 6 0 0 0 7 7 8	Código da conta 2 2 6 2 1
-----------------	---	------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 2 8 1 0 2 1 6 3
---------------	----------------------------------

Código 409	Data opção 2 9 1 0 2 1 7 3
---------------	-------------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa *Vilaxio de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta Sequencial 59541
-----------------	--	--

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10744605900	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa *Vilazid de Arruda Pinto*
 Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº	Sequencial	Código da conta
	0,67,5,60,0,0,0,7,78		1,3,0,7,8,5

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
	9,5,9,2,70,0,0,0,6

Código 404	Nome do empregado

Código 405	PIS/PASEP	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
	1,2,4,0,7,2,2,8,2,4				1,0,1,0,3,1,9,3

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO

Código 422	Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
	☐		

Código 426	Unidade de trabalho	Município

Código 427	Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

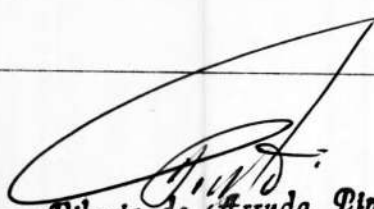
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa


 Vilazio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,0,0,0,7,78	Código da conta 135825
-----------------	--	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,4,0,5,5,3,0,0,0,0,2				
Código 404	Nome do empregado				
Código 405	PIS/PASEP 1,2,2,7,9,7,5,0,1,3,0	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 0,1,03,19,3
Código 409	Data opção 0,1,0,8,19,3	Código 412	Data afastamento		
Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO		
Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)		
Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF		
Código 427	Diretor não empregado CPF				

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
 C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
 D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
 E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
 F - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 1,2,1,3,6,0
-----------------	--	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 029873010102
---------------	--------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 171013323603	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	---------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município
---------------	---------------------	-----------

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



11-03-94

11-03-94

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

0,67,5,60,0,0,0,7,7,8

Código da conta

4,0,0,0,1,1,8

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,6,3,3,1,1,0,0,4,5,9

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,7,0,0,3,2,7,0,6,2,3

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa


Vilasão de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

2ª via - Empresa

Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

Sequencial

067560000778

Código da conta

131757

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

14934182

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

17026512755

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do afastamento (*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

Código da conta

0,67,560,00,07,78

7,094,4

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

0,5,7,8,9,10,03,9,8

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422
☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento
Código
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

4545/1191

38 247

Assinatura empresa

Vilberto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

Código da conta

0,6,7,5,6,0,0,0,0,7,7,8

7,8,1,7,1

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

7,1,3,3,3,2,0,8

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,0,2,5,7,8,8,4,3,1

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

0,1,10,2,9,1

Código
409

Data opção

0,1,10,2,9,1

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód.Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

448SP1191

38 247

Vilazio de Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,0,0,0,7,78	Código da conta 12405
-----------------	--	--------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 12070 61
---------------	----------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão
---------------	---------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.

20

Código da empresa

Nº

0,6,7,5,6,0,0,0,0,7,7,8

Sequencial

Código da conta

8,0,2,3,0

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código

403

Carteira de Trabalho

0,1,8,1,6,3,1,6,1,4

Código

404

Nome do empregado

Código

405

PIS/PASEP

1,2,0,4,3,4,0,2,0,2,3

Código

406

Matrícula na empresa

Código

408

Data admissão

Código

409

Data opção

Código

412

Data afastamento

Código

413

Código do
afastamento
(*)

Código

419

Data opção
EFEITO
RETROATIVO

Código

422

☐ Exclusão de data e Código
de Afastamento

Código

423

Data e Cód. Afast. (*)

Código

426

Unidade de trabalho

Município

Código

427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto

Gerente de Rec. Hum.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 5,20,24
-----------------	--	----------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho
---------------	----------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 11/10/81
---------------	---------------------------

Código 409	Data opção 11/10/81
---------------	------------------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município	UF
-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;
C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;
D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;
E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;
T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

448571181

38 247

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Sequencial

0,67,560,00,07,78

Código da conta

3,08,2

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,0,6,4,6,6,9,8,5,5

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

Código
409

Data opção

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento
(*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

UF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF

Empresa

2ª via - Empresa

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg.
20

Código da empresa

Nº

Sequencial

Código da conta

0,67,560,00,07,78

3,1,10,8

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código
403

Carteira de Trabalho

Código
404

Nome do empregado

Código
405

PIS/PASEP

1,0,0,3,8,6,8,7,4,5,0

Código
406

Matrícula na empresa

Código
408

Data admissão

0,2,10,7,18,2

Código
409

Data opção

0,2,10,7,18,2

Código
412

Data afastamento

Código
413Código do
afastamento (*)Código
419Data opção
EFEITO
RETROATIVOCódigo
422☐ Exclusão de data e Código
de AfastamentoCódigo
423

Data e Cód. Afast. (*)

Código
426

Unidade de trabalho

Município

Código
427

Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

448SP-1191

38 247

Assinatura empresa

Vilberto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Hum.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa
 2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20
 Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78
 Código da conta 13,183,8

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403 Carteira de Trabalho
 0,7,0,1,6,70,0,3,2,9

Código 404 Nome do empregado

Código 405 PIS/PASEP
 1,0,8,6,0,6,9,9,0,5,3

Código 406 Matrícula na empresa

Código 408 Data admissão
 0,2,10,8,19,3

Código 409 Data opção

Código 412 Data afastamento

Código 413 Código do afastamento (*)

Código 419 Data opção EFEITO RETROATIVO

Código 422 ☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código 423 Data e Cód.Afast.(*)

Código 426 Unidade de trabalho

Município

Código 427 Diretor não empregado CPF

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Vilento de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa
2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº Sequencial 067560000778	Código da conta 119978
-----------------	--	---------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 00750700459
---------------	-------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 10710919082	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão
---------------	--------------------------	---------------	----------------------	---------------	---------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód.Afast. (*)
---------------	---	---------------	-----------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Dilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa
2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,560,00,07,78	Código da conta 1,3,1,6,7,6
-----------------	--	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0,8,6,9,8,1,0,0,6,1,4
---------------	---

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP
---------------	-----------

Código 406	Matrícula na empresa
---------------	----------------------

Código 408	Data admissão 19/03/93
---------------	---------------------------

Código 409	Data opção
---------------	------------

Código 412	Data afastamento
---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)
---------------	---------------------------

Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento
---------------	---

Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho
---------------	---------------------

Município

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

(*) CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

UF

Assinatura empresa *Vilazto de Arruda Linde*
Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa

2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20	Código da empresa Nº 0,67,5,60,0,0,0,7,78	Código da conta 1,3,0,0,0,9
-----------------	---	--------------------------------

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403	Carteira de Trabalho 0298140101061
---------------	---------------------------------------

Código 404	Nome do empregado
---------------	-------------------

Código 405	PIS/PASEP 1010101076128	Código 406	Matrícula na empresa	Código 408	Data admissão 110103193
---------------	----------------------------	---------------	----------------------	---------------	----------------------------

Código 409	Data opção	Código 412	Data afastamento
---------------	------------	---------------	------------------

Código 413	Código do afastamento (*)	Código 419	Data opção EFEITO RETROATIVO
---------------	---------------------------	---------------	------------------------------------

Código 422	☐ Exclusão de data e Código de Afastamento	Código 423	Data e Cód. Afast. (*)
---------------	---	---------------	------------------------

Código 426	Unidade de trabalho	Município	UF
---------------	---------------------	-----------	----

Código 427	Diretor não empregado CPF
---------------	---------------------------

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador;

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo;

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho;

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado;

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humanos

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARIMBO CIEF - Nº 047/74

PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EM CONTA VINCULADA - PAC

1ª via - CEF Empresa
 2ª via - Empresa CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Tipo Reg. 20
 Código da empresa Nº Sequencial 0,67,560,00,07,78
 Código da conta 13,1404

PREENCHER SÓ OS CAMPOS A SEREM ALTERADOS

Código 403 Carteira de Trabalho
 0,6,1,4,0,1 0,0,3,5,4

Código 404 Nome do empregado

Código 405 PIS/PASEP
 1,0,2,7,1,6,3,2,9,3,0

Código 406 Matrícula na empresa

Código 408 Data admissão
 1,0,10,3,19,3

Código 409 Data opção

Código 412 Data afastamento

Código 413 Código do afastamento (*)

Código 419 Data opção EFEITO RETROATIVO

Código 422 ☐ Exclusão de data e Código de Afastamento

Código 423 Data e Cód. Afast. (*)

Código 426 Unidade de trabalho

Município

UF

Código 427 Diretor não empregado CPF

CÓDIGOS DE AFASTAMENTO

B - rescisão ou afastamento do cargo, sem justa causa, por iniciativa do trabalhador ou diretor não empregado ou, com justa causa, por iniciativa do empregador.

C - outros motivos de rescisão ou extinção do contrato de trabalho ou afastamento do cargo.

D - transferência do trabalhador ou diretor não empregado para outro estabelecimento do empregador ou para empresa que assumiu os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

E - falecimento ou aposentadoria do trabalhador ou diretor não empregado.

T - afastamento temporário do trabalhador ou diretor não empregado.

Vilaz Arruda Pinto

Assinatura empresa

Coordenador de Rec. Humana